Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Impresso Especial
9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do Município de Jundiaí
CORREIOS

Rosangela Marques Rivelli
MTB 24.841

11 DE SETEMBRO DE 2009

EDIÇÃO Nº 3338

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº.21.824, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ART. 4 º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISICAO DE CORTINAS E PERSIANAS PARA USO NAS DEPENDENCIAS DA SEMIS. CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS N. 615.287
REF. SOLICITAÇÃO 1.265 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
Pedido Requisição 615.287 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISICAO DE PASSE DE ONIBUS COMUM PARA O PIPA-PROGRAMA DE INICIACAO PROFISSIONAL.CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS 615.356.
REF. SOLICITAÇÃO 1.277 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
Pedido Requisição 615.356 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS DA EQUIPE DE KART QUE REPRESENTA O MUNICIPIO EM CAMPEONATOS OFICIAIS
REF. SOLICITAÇÃO 1.274 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES
Pedido 2.768 Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS DAS EQUIPES DE FUTEBOL DE CAMPO QUE REPRESENTA O MUNICIPIO EM CAMPEONATOS OFICIAIS
REF. SOLICITAÇÃO 1.275 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES
Pedido 2.769 Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS DAS EQUIPES DE FUTEBOL QUE REPRESENTA O MUNICIPIO EM CAMPEONATOS OFICIAIS
REF. SOLICITAÇÃO 1.276 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES
Pedido 2.770 Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS DAS EQUIPES DE XADREZ QUE REPRESENTA O MUNICIPIO EM CAMPEONATOS OFICIAIS
REF. SOLICITAÇÃO 1.294 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES
Pedido 2.775 Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA REFERENTE A SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO DE BENS INSERVIVEIS DA PMJ.
REF. SOLICITAÇÃO 1.266 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pedido Requisição 615.291 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A RUBRICA 2174 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PARA PAGAMENTO REFERENTE À INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PELA AÇÃO DAS ENCHENTES - 6.368-4/2009
REF. SOLICITAÇÃO 1.305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE FAIXA B PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO JARDIM CELESTE
REF. SOLICITAÇÃO 912 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Pedido Requisição 613.054 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA RELATIVA A AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO JARDIM CELESTE
REF. SOLICITAÇÃO 911 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Pedido Requisição 613.053 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA RELATIVA A AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE FAIXA VI PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO JARDIM CELESTE
REF. SOLICITAÇÃO 913 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Pedido Requisição 613.055 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR MODULEN IBD PARA DOIS PACIENTES, TNE. CONF.RI 615.442.
REF. SOLICITAÇÃO 1.317 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 615.442 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTES ATENDIDOS POR NUTRICIONISTAS-SMS,CONF.RI.615.444.
REF. SOLICITAÇÃO 1.318 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 615.444 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA PLANTIO NO JARDIM BOTÂNICO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.198 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO REFERENTE A INDENIZAÇAO POR DANOS CAUSADOS PELA AÇAO DAS ENCHENTES.PROC.6368-4/09
REF. SOLICITAÇÃO 1.315 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Pedido 2.792 Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 1.422.558,91, (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0002.2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PROPRIA		
		R$	6.400,00
09.01.15.451.0023.1011	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R$	1.243.458,00
10.01.15.452.0023.2065	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R$	24.000,00
13.01.27.811.0052.2129	PAGTO TAXAS/CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FEDERATIVAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PROPRIA		
		R$	12.300,00
14.01.10.302.0049.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R$	67.861,91
15.01.08.122.0009.2110	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.E.M.I.S.)		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R$	5.889,00
15.01.08.243.0009.2216	MANUT.FUNDO MUNIC.DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PROPRIA		
		R$	38.500,00
20.01.28.846.0002.2174	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000	PROPRIA		
		R$	24.150,00
	TOTAL....R$		1.422.558,91

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0002.2067	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - GERAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R$	6.400,00
09.01.15.451.0023.1010	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA		
		R$	1.243.458,0
09.01.17.512.0028.1007	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA		
		R$	24.150,00
10.01.17.512.0028.2074	MANUTENÇÃO EM RIOS, CÓRREGOS, CANAIS E GALERIAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PROPRIA		
		R$	24.000,00
13.01.27.812.0052.2130	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA		
		R$	7.300,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000	PROPRIA		
		R$	5.000,00
14.01.10.301.0048.2451	MANUTENÇÃO DO PSF E PACS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PROPRIA		
		R$	67.861,91
15.01.08.244.0009.1116	IMPLANTAÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R$	44.389,00
	TOTAL....R$		1.422.558,91

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.825, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃC PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ART. 4º, §§ 1º E 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DA DOTAÇÃC ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL VIG.SANITÁRIA ALIMENTOS CONTRATO N.422/96-PROC.18011/96 C O N F . R I . 6 1 5 3 5 8 . REF. SOLICITAÇÃO 1.322 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 615.358 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAC ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULO PARA USO DA SECRETARIA.(RI 615460) REF. SOLICITAÇÃO 1.316 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAC ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULO DA EDUCACAO. REF. SOLICITAÇÃO 1.296 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 615.142 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAC ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULO DA EDUCACAO. REF. SOLICITAÇÃO 1.298 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 615.283 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAC ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULO DA EDUCACAO. REF. SOLICITAÇÃO 1.299 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 615.335 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃC ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS JOGOS ABERTOS DE SÃO CAETANO DO SUL REF. SOLICITAÇÃO 1.270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 615.329 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃC ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS JOGOS ABERTOS DE SÃO CAETANO DO SUL REF. SOLICITAÇÃO 1.271 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 615.330 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃC ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECIVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS JOGOS ABERTOS DE SÃO CAETANO DO SUL REF. SOLICITAÇÃO 1.272 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 615.331 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃC ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECIVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS JOGOS ABERTOS DE SÃO CAETANO DO SUL REF. SOLICITAÇÃO 1.273 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 615.332 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃC ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL PARA SER UTILIZADO DURANTE A REALIZAÇÃC DOS JOGOS ABERTOS DE SÃO CAETANO DO SUL REF. SOLICITAÇÃO 1.319 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 615.448 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃC ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL PARA SER UTILIZADO DURANTE A REALIZAÇÃC DOS JOGOS ABERTOS DE SÃO CAETANO DO SUL REF. SOLICITAÇÃO 1.320 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 615.483 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃC ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVAS A AQUISIÇÃO DE GRAMA, VISANDO A MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - DIVERSOS LOCAIS. REF. SOLICITAÇÃO 1.223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

Pedido Requisição 615.155 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃC ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER REQUISIÇÃO DE FILTRO SOLAR PARA USO DOS AGENTES FISCAIS, DEVIDO A CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL. REF. SOLICITAÇÃO 1.285 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido Requisição 615.400 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃC ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA REQUISIÇÃO 615.157 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EM SUBSTITUIÇÃO DA REQUISIÇÃO 612.630 JÁ APROVADA. REF SOLICITAÇÃO 1.281 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição 615.157 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃC ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGEM DO SR. SECRETÁRIO PARA BRASÍLIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.327 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido Requisição 615.532 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃC ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS RELATIVAS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS DA VILA MARINGÁ, CONFORME REQUISIÇÕES 614.678 E 614.681. REF SOLICITAÇÃO 1.165 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃC ORÇAMENTÁRIA PARA COMPLEMENTO DO SALDO FALTANTE NO VALOR DE R$ 6.200,20, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 2009 14 90 - PROCESSC 1 2 . 9 2 3 - 5 / 2 0 0 9 . REF. SOLICITAÇÃO 1.323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃC ORÇAMENÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA USO ORTOPÉDICO EM MEDICINA VETERINÁRIA - ZOONOSE, CONF.RI.615.095. REF. SOLICITAÇÃO 1.264 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 615.095 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃC ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAMERA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA USO CENTENÁRIO-PSF (PLANIVIG) CONFORME RI.615422, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.321 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 615.422 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃC ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, CONF. RI.615.366, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 615.366 Remanejamento

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 539.465,08, (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) NA(S) D O T A Ç Ã O (Õ E S) :

08.01.04.122.0002.2026 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.F.)

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PROPRIA

R$ 834,74

08.01.04.125.0002.2031 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 337,16

10.01.15.452.0023.2065 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 72.000,00

10.01.15.452.0023.2070 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 362.272,60

12.01.15.452.0024.2182 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

R$ 15.491,48

13.01.12.361.0002.2233 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - (SMEE)

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 2.403,24

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR

0000 PROPRIA

R$ 2.330,00

13.01.12.361.0002.2239 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR

0000 PROPRIA

R$ 20.844,45

13.01.27.811.0052.2127 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 23.817,50

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 27.725,88

14.01.10.304.0051.2105 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR

0000 PROPRIA

R$ 3.240,00

14.01.10.305.0051.2450 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR

R$ 1.470,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR

R$ 6.698,03

TOTAL....R$ 539.465,08

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.04.122.0002.2026 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.F.)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 834,74

08.01.04.125.0002.2031 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000 PROPRIA
R$ 337,16

10.01.15.452.0023.2065 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000 PROPRIA
R$ 72.000,00

10.01.15.452.0023.2070 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PROPRIA
R$ 362.272,60

12.01.15.452.0024.2182 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000 PROPRIA
R$ 15.491,48

13.01.12.361.0002.2233 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - (SMEE)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PROPRIA
R$ 4.733,24

13.01.12.361.0002.2239 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 5.906,45
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0000 PROPRIA
R$ 14.938,00

13.01.27.811.0052.2127 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0000 PROPRIA
R$ 325,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PROPRIA
R$ 23.492,50

14.01.10.304.0051.2105 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PROPRIA
R$ 3.240,00

14.01.10.305.0051.2450 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR
R$ 1.470,00

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...
R$ 34.423,91

TOTAL....R$ 539.465,08

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.826, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR EXCESSO DE ARRECADACAO P/ ATENDER DESPESAS COM A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (BISCOITOS) P/ MDS/SUAS/PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIVIDAD/PETI-PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL. CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS 615.343. REF. SOLICITAÇÃO 1.282 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
Pedido Requisição 615.343 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR EXCESSO DE ARRECADACAO P/ ATENDER DESPESAS COM A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS P/ MDS/SUAS/PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIVIDADE/PETI-PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL. CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS 615.341. REF. SOLICITAÇÃO 1.280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
Pedido Requisição 615.341 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO SENTINELA DE VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES-VIVA 2009, CONFORME PORTARIA MS Nº 1.316 DE 24/06/2009 UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.278 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO SENTINELA DE VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES-VIVA 2009, CONFORME PORTARIA MS Nº 1.316 DE 24/06/2009 UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.279 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição Remanejamento

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 25.000,50, (VINTE E CINCO MIL REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0051.2450 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR
R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR
R$ 21.000,00

15.01.08.243.0009.2114 PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANCA E ADOLESCENTE
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
6437 MDS/SUAS/PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDAD
R$ 3.000,50

TOTAL....R$ 25.000,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...
R$ 25.000,50

TOTAL....R$ 25.000,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.827, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ART.4º,§ 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.286 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.287 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.288 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.289 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.291 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIC A M B I E N T E
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.292 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIC A M B I E N T E
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.295 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.311 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.324 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.325 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.326 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.329 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.313 - GUARDA MUNICIPAL

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.314 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pedido Requisição Remanejamento

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 4.661.500,00, (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0002.2901 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.C.C.)

3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA

0000 PROPRIA

R$ 2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI

0000 PROPRIA

R$ 250.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 80.000,00

07.01.04.122.0002.2905 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.)

3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA

0000 PROPRIA

R$ 5.000,00

08.01.04.123.0002.2906 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 100.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 100.000,00

09.01.15.451.0002.2907 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.O.)

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 50.000,00

10.01.15.452.0023.2908 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.S.P.)

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 PROPRIA

R$ 10.000,00

11.01.04.122.0002.2909 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.P.M.A.)

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 5.000,00

12.01.15.452.0024.2910 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.T.)

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 300.000,00

13.01.12.361.0014.2189 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI

0000 PROPRIA

R$ 100.000,00

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI

0000 PROPRIA

R$ 1.000.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 40.000,00

13.01.12.365.0019.2086 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRECHES

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 PROPRIA

R$ 30.000,00

3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA

0000 PROPRIA

R$ 60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI

0000 PROPRIA

R$ 500.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 500.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 50.000,00

13.01.12.365.0019.2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO

3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA

0000 PROPRIA

R$ 3.000,00

13.01.12.366.0014.2244 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LÍNGUAS

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 PROPRIA

R$ 25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI

0000 PROPRIA

R$ 50.000,00

13.01.27.812.0052.2912 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)

3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA

0000 PROPRIA

R$ 15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 150.000,00

14.01.10.122.0002.2098 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)

3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA

0000 PROPRIA

R$ 1.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 50.000,00

14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 500.000,00

14.01.10.304.0051.2105 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 50.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 50.000,00

14.01.10.305.0049.2104 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS/FMS

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 50.000,00

14.01.10.305.0051.2450 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 30.000,00

16.01.11.334.0002.2913 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.D.E.)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0000 PROPRIA
R$ 30.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA
R$ 2.000,00

19.01.06.181.0007.2140 MANUTENÇÃO DO SERV. DE VIGILANCIA E APOIO POLICIAL
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0000 PROPRIA
R$ 250.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA
R$ 200.000,00

22.01.13.392.0021.2917 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CULTURA)
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA
0000 PROPRIA
R$ 3.000,00

TOTAL....R$ 4.661.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.04.122.0002.2550 MANUT.POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E PCCR(GERAL)
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA
0000 PROPRIA
R$ 25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI
0000 PROPRIA
R$ 335.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0000 PROPRIA
R$ 680.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA
R$ 607.000,00

18.01.10.301.0002.2553 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR(SMS)
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA
0000 PROPRIA
R$ 1.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0000 PROPRIA
R$ 680.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA
R$ 50.000,00

18.01.12.361.0002.2551 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR(SMEE-FUNDAMENTAL)
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
0000 PROPRIA
R$ 47.000,00
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA
0000 PROPRIA
R$ 14.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI
0000 PROPRIA
R$ 649.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0000 PROPRIA
R$ 264.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA
R$ 93.000,00

18.01.12.365.0002.2552 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR(SMEE-INFANTIL)
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA
0000 PROPRIA
R$ 28.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI
0000 PROPRIA
R$ 931.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0000 PROPRIA
R$ 207.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA
R$ 50.000,00

TOTAL....R$ 4.661.500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO I E RERRATIFICAÇÃO I, que se faz ao Contrato Nº 122/08 Com base no art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundia (PMJ). CONTRATADA: TV CABO E COMUNICACOES DE JUNDIAI S/A PROCESSO: nº 20.307-6/08. ASSINATURA 02/09/09. VALOR : R$ 2.432,65. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERV.DE CABEAMENTO PARA DISTRIB.DE SINAL DE TELEVISÃO POR ASSINATURA.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.25,I, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Adequação do valor contratual e retificação da razão social para Net Serviços de Comunicação S/A (Filia Jundiaí) .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 045/09 com fundamento no art. 65, § 1º e art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundia (PMJ). CONTRATADA: ARV CONSTRUCOES LTDA.EPP PROCESSO: nº 08.324-5/09. ASSINATURA: 02/09/09. VALOR : R$ 11.724,08. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO E CONSTRUÇÃO DE UMA CASA PARA ABRIGAR BOMBA NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO "DR. ROMÃO DE SOUZA". MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 9/09. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato e prorrogado por 21 (vinte e um) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 058/09 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN PROCESSO: nº 14.084-7/09. ASSINATURA: 03/08/09 VALOR TOTAL: R$ 230.400,00. OBJETO: PREST.DE SERV.DE TREINAMENTO EM INFORMÁTICA ON-LINE AOS ALUNOS, PROFESSORES, DIRETORES E FUNCION.EM GERAL DA SECRET.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, VIII, C/C ART.26, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 082/09 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: BASS ELEVADORES LTDA - EPP PROCESSO: nº 14.074-8/09. ASSINATURA: 10/09/09 VALOR TOTAL: R$ 337.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE ELEVADORES A SEREM INSTALADOS NO AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/09. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 075/09 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: PARADIGMA TECNOLOGIA DE NEGOCIOS S/A PROCESSO: nº 20.375-1/09. ASSINATURA: 18/08/09 VALOR TOTAL: R$ 23.067,15. OBJETO: PREST. DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA E DE SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA WBC PUBLIC, DENOMINADO "COMPRA ABERTA" UTILIZADO EM COMPRAS PÚBLICAS ATRAVÉS DA INTERNET.FUND.LEGAL DA CONTRAT. ART. 25, I, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 494/09.
Órgão Gestor: Gabinete do Prefeito.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (impressora, estabilizador e outros).
Desclassificamos a proposta da empresa Espaço Brasil Informática Ltda-ME, no tocante ao item 05, por cotar equipamento divergente do solicitado no edital.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
-MHZ CAMARGO INFORMÁTICA LTDA-ME: item 01;
-OSVALDO TURATI JÚNIOR INDAIATUBA ME: itens 02 e 04;
-PROJECT VENDAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME: itens 03 e 05.
Processo nº 20.830-5/09.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 497/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.
Objeto: Aquisição de impressora e monitor LCD.
Desclassificamos a proposta da empresa PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO-EPP, nos itens 01 e 02, por cotar material em desacordo com o Edital.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:
- ESPAÇO BRASIL INFORMÁTICA LTDA: item: 01.
- OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME: item: 02.
Processo nº. 21.088-9/09.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 504/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de cabo, conector, lâmpada e outros.
Desclassificamos a proposta da empresa SUPER COM. DISTRIB. MATS. ELÉTR. SERV. CONSTRUÇÃO, no tocante ao item 04, por cotar material em desacordo com o Edital.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
ATTIVITA COMÉRCIO E SERV. LTDA-EPP: item 01;
SUPER COM. DISTRIB. MATS. ELÉTR. SERV. CONSTRUÇÃO: itens 02 e 03;
SJG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA: item 04;
CARLOS LUDVIC MARQUES COM. ELÉTRICA-ME: item 05.
Fica revogado o item 06.
Processo nº 21.510-2/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 517/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.
Objeto: Aquisição de sunga, touca de nylon, bermuda helanca e outros.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:
- MALHAS SUL COM. IND. DE CONFECÇÕES LTDA EPP: itens: 01; 02; 05; 06; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16 e 17.
- COMÉRCIO DE ROUPAS PAGAOZINHO LTDA: item: 03.
- MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS JUNDIAI-ME: item: 04.
Revogados os itens: 07 e 08.
Processo nº. 21.762-9 /09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 519/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de reservatório para bicarbonato de sódio e outros.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:
-ANNRAY COMÉRCIO E MENUT. DE EQUIP. MÉICOS LTDA.Item 01.
-DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA.Item 02.
-LM SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.Item 03.
Processo n.º 021.751-2/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 524/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil.
Objeto: Licenciamento para cliente Windows Server e terminal service.
Adjudicamos o objeto desta licitação às seguintes empresas:
- GOLDNET TI S/A: item 01;
- ASPIL INFORMÁTICA LTDA ME: item 02.
Processo nº. 22.052-4/09.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 525/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de agulha p/ aplicação de insulina.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:
-LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA: item 01,02 e 03.
-A.L.B. DA FONSECA EPP: item 02.
Processo n.º 022.054-0/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 526/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de capa para colchão de berço.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
- OCEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Processo nº 22.058-1/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 527/09.
Órgão Gestor: Guarda Municipal.
Objeto: Aquisição de microcomputador e monitor.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa:
- ASPIL INFORMÁTICA LTDA ME: itens: 01 e 02.
Processo nº. 22.060-7/09.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 528/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de motocicleta mínino de 149 cc.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa MILA MOTO VEÍCULOS LTDA.
Processo nº 022.189-4/09.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 538/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Fornecimento de grama esmeralda e Santo Agostinho.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
COMERCIAL AGRÍCOLA VIA VERDE LTDA: item 01
ATACADÃO DA GRAMA DE JUNDIAÍ LTDA - ME: item 02.
Processo n.º 022.436-9/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 462/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Prestação de serviço para realização de exames de ecocardiografia transtorácica
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa
CARDIOGRAF – Métodos Gráficos e Diagnose em Cardiologia S/S Ltda. Valor R$_____ **32.900,00**

Processo nº 19.705-2/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 466/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de bicicletas.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
- MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP.
Processo nº 19.879-5/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 484/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de etanercepte 25mg, betainterferon 1 A 30mcg.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa
HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor R$_____**57.014,64**

Processo nº. 20.544-2/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 489/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de panela de pressão, caldeirão de alumínio e outros.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
MG & MG COMERCIAL LTDA-EPP	**3.791,35**
ELÉTRICA PONTE LTDA-ME	**84,70**
INOVAÇÕES RAFELLI CONSTRUÇÃO LTDA-ME	**3.395,50**
ANTONIO BARBOSA SANEANTES ME.	**527,20**

Processo nº. 20.667-1/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 491/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e outros.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA	**55.968,00**

Processo nº 020.757-0/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 507/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de postinho de aço.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa
SETAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA
Valor R$_____**39.475,00**

Processo nº. 21.507-8/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 508/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de lixeira para coleta reciclável.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
MG & MG COMERCIAL LTDA-EPP	**17.000,00**

Processo nº. 21.573-0/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 509/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de levonorgestrel 52mg, endoceptivo + endoceptor.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
SCHERING DO BRASIL, QUIM. E FARMAC. LTDA	**10.589,20**

Processo nº 21.571-4/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 520/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Prestação de serviço para confecção de jaquetas personalizadas, resgate SAMU.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
RAPICHAN E OLIVEIRA LTDA	**13.200,00**

Processo nº 21.780-1/09

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO
DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 513/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de colposcópio ginecológico

Face ao que consta dos autos, DESCLASSIFICAMOS a proposta da empresa EKOCELL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, por cotar equipamento divergente e erro no preço, nos itens 01 e 02 respectivamente e **REVOGAMOS** a presente licitação
Processo nº 021.683-7/09.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 029, de 10 de setembro de 2009. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/09. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí. OBJETO: Execução de obra de construção de cobertura para quadra poliesportiva (20m x 30m) na EMEB Duílio Maziero, Av. Maria Negrini Negro nº 2021 – Bairro da Toca, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (grátis) ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 28 de setembro de 2009, mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais). VISITA TÉCNICA: mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo requerida até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas. CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: até o dia 01 de outubro de 2009, às 16:00 horas. ENCERRAMENTO: 02 de outubro de 2009, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 030, de 10 de setembro de 2009. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/09. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí. OBJETO: Execução de obra de contenção de trechos da Margem do Rio Jundiaí, entre a Divisa de Município com Várzea Paulista e o Viaduto Sperandio Pelliciari (extensão = 115 metros), entre empresas cadastradas nesta Prefeitura. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (grátis) ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 28 de setembro de 2009, mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais). VISITA TÉCNICA: mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo requerida até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas. CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: até o dia 01 de outubro de 2009, às 16:00 horas. ENCERRAMENTO: 05 de outubro de 2009, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tomada de Preços nº 006/09 – Execução da obra de pavimentação e drenagem de trecho da Avenida Nilo Traci – Bairro Corrupira, **HOMOLOGADA** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 17.723-7/2009.

- GM Pavimentação Ltda. ..... R$ 182.325,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 13.639-9/09.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 019/09, para prestação de serviço técnico para elaboração de projeto estrutural executivo de 02 (duas) pontes sobre o Rio Jundiaí localizadas, respectivamente, na Rua Américo Bruno e defronte à Duratex, a favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor R$
RF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	48.200,00

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2009 14 128, de 10 de setembro de 2009 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJETO: Aquisição de arquivo deslizante de aço, destinado à Secretaria Municipal de Saúde DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Ícone Edital na Íntegra e Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 28 de setembro de 2009, às 09:30 horas SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(RAQUEL PEREZ OLIVA)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2009 14 124
OBJETO: Aquisição de veículos Volswagen Kombi Standard 1.4., conforme Decreto de Padronização n° 16.188, de 22 de maio de 1.997, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 24 de setembro de 2.009.
PREGOEIRA: RAQUEL PEREZ OLIVA

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2009 14 125
OBJETO: Aquisição de medicamentos (verapamil, polivitamínico, vitaminas do Complexo B e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 25 de setembro de 2.009.
PREGOEIRO: WALTER EDUARDO PIOVESANA

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2009 14 126
OBJETO: Aquisição de medicamentos (acetilsalicílico ácido, amoxicilina, amiodarona cloridrato e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 25 de setembro de 2.009.
PREGOEIRA: ANA LÚCIA DA SILVA VALENTIM

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2009 14 127
OBJETO: Aquisição de medicamento (beclometasona dipropionato), destinado à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 24 de setembro de 2.009.
PREGOEIRO: NEURI JOSÉ ANZOLIN

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Ícone Edital na Íntegra e Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ATO DE ADJUDICAÇÃO
DE 09/09/2009

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2009 14 099 – Execução de serviços de vedação de cobertura espacial no telhado do prédio do Paço Municipal, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados à Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº 018.364-9/09.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados pelos órgãos competentes desta Prefeitura,

RESOLVEMOS:

1 – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- FORTECNICA – MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP

Angélica Ribeiro Rodrigues da Silva
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 09/09/09

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2009 14 106 - Fornecimento de tiras reativas para B-HCG, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 020.102-9/09.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da realização de pesquisa de mercado e da solicitação de redução dos preços, **RESOLVEMOS**:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA: item 01.

Luciana Lemes
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 09/09/09

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2009 14 109 - Fornecimento de leite em pó e suplemento nutricional, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 020.393-4/09.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da realização de pesquisa de mercado e da solicitação de redução dos preços, **RESOLVEMOS**:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA: item 01.
EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA: item 02.

Luciana Lemes
Pregoeira

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 1454, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001,.....

FAZ SABER, para efeito de aquisição de estabilidade, que fica **HOMOLOGADO** o resultado de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Complementar nº. 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos):

Nome	Nº. Proc. /Ano	Data de Venc.
Adriana Arruda Macedo	12.554-1/2009	07/08/2009
Adriana Maria	11.913-0/2009	07/08/2009
Alessandra Barroso	12.348-8/2009	07/08/2009
Aline Jesus de Araújo Guimarães	12.225-8/2009	07/08/2009
Ana Lúcia Marchetti Gradilone	12.049-2/2009	01/08/2009
Ana Luisa Moreto	12.504-6/2009	21/08/2009
Ana Maria de Jesus de Araújo	12.325-6/2009	07/08/2009
Ana Paula Celestino	12.538-4/2009	07/08/2009
Ana Paula Miguel Peres	12.518-6/2009	07/08/2009
Ângela Maria Vioti Zuim	16.224-7/2009	15/09/2009
Ariane Aparecida Locatelli	11.915-5/2009	07/08/2009
Ariane Demattei Fonte	12.473-4/2009	07/08/2009
Camila Fischer Zonaro	12.315-7/2009	07/08/2009
Cibele Silva Rizzato	12.254-8/2009	07/08/2009
Claudia Elaine R. Brandini	16.228-8/2009	20/09/2009
Daniela Fernandes Supriano	12.522-8/2009	09/08/2009
Daniele Gambini	12.014-6/2009	01/08/2009
Débora Ap. de Oliveira Silva	12.337-1/2009	07/08/2009
Débora Kelly Ferracini Belai	12.311-6/2009	07/08/2009
Denise Rubia Pereira	11.919-7/2009	01/08/2009
Douglas Novaes de Oliveira	16.221-3/2009	29/09/2009
Eleci Pereira	12.182-1/2009	07/08/2009
Elva Cristina da Silva Pires	12.345-4/2009	07/08/2009
Eusa Nunes Martins	16.238-7/2009	04/09/2009
Fernanda Costa Mesquita Soares	12.036-9/2009	01/08/2009
Flávia de Almeida Santos	16.239-5/2009	05/09/2009
Francisco Antonio dos Santos	16.223-9/2009	20/09/2009
Gabriela Santos Leal	16.231-2/2009	26/09/2009
Gina Del Pylar Silva F. Parra	12.312-4/2009	07/08/2009
Gisele Luiza Matavelli	12.226-6/2009	07/08/2009
Humberto Calicchio	16.222-1/2009	12/09/2009
Inês Aparecida Batista Pollo	12.199-5/2009	07/08/2009
Janaína Capriste Casemiro	11.962-7/2009	01/08/2009
Janaína Fernanda Ceratti	12.196-1/2009	07/08/2009
Kalinca Andréa Timponi Ritoni	16.233-8/2009	26/09/2009
Lisara dos Santos	16.219-7/2009	27/09/2009
Luis Antonio de Toledo	16.235-3/2009	01/09/2009
Maria Ana Brombal Visnardi	12.060-9/2009	01/08/2009
Marisa Orrigo de Oliveira	12.017-9/2009	01/08/2009
Melina Martins Monteiro	12.319-9/2009	07/08/2009
Patrícia Miguel J. de Camargo	12.215-9/2009	07/08/2009
Regina Célia Aranega Batista	12.135-9/2009	07/08/2009
Regina de Cássia Martins Cella	11.916-3/2009	07/08/2009
Rosangela Maria Silva Menezes	16.230-4/2009	26/09/2009
Rosimeire Quequetto de Andrade	12.139-1/2009	07/08/2009
Samira Aiub Estopa	12.535-0/2009	07/08/2009
Sandra Regina da Silva Freitas	12.051-8/2009	01/08/2009
Sidneis Maroto dos Reis Oliveira	12.263-9/2009	07/08/2009
Silvia Helena R. F. Brescancini	12.222-5/2009	07/08/2009
Simone Cristina Lima Correa	12.208-4/2009	07/08/2009
Simone da Silva Araújo	12.252-2/2009	07/08/2009
Sônia Antunes Meloni Siqueira	12.042-7/2009	01/08/2009
Valéria Aparecida Alves Zago	12.355-3/2009	07/08/2009

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(CARLOS UMBERTO ROSSI)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

PORTARIA N.º 1455, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.
Designando à servidora GERLENE NASCIMBENE SILVA, para exercer em substituição a função de Gerente, no Departamento de Ações de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular MARCIA BETINA DODI, em gozo de férias prêmio, no período de 10 de setembro de 2009 a 09 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1456, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.
Resolvendo conceder à servidora HELOISE MARTINS CASTILHO PINHEIRO, Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 08 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1457, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.
Resolvendo conceder ao servidor ARIOVALDO JULIO SALVADOR, Agente Operacional Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 09 de setembro de 2009, conforme Processo nº 022.621-6/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1458, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.
Nomeando a Sra. DENISE ARAUJO DE OLIVEIRA KNEUBUHL para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 358/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1459, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 ————————————

C O N S I D E R A N D O o disposto no artigo 137 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002, e

C O N S I D E R A N D O as conclusões contidas no processo administrativo disciplinar nº 029.819-1/2008.

R E S O L V E aplicar a servidora MARLENE DE FÁTIMA SILVA, Monitor de Creche, código 17.641-1, a penalidade de suspensão, por 01 (um) dia, em 14 de setembro de 2009, com base no artigo 130, inciso I, III e IX, da Lei Complementar 348/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(CARLOS UMBERTO ROSSI)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 327, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 11.316-4/2005.....

Tendo em vista a desistência da candidata Inês Pereira Soares, classificada em 59º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munido do RG, CPF, CRM, Diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – GINECOLOGISTA/OBSTETRA.**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
60º Lugar	NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **MÉDICO I,** passou a ser enquadrado como **MÉDICO.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

EDITAL Nº 328 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.374-7/2006.....

Tendo em vista a desistência da candidata Tatiana Romagnoli Barbosa, classificada em 12º Lugar.

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida do CRM, diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – PEDIATRA (Plantonista)**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
16º Lugar	SIMONE DE SOUZA FRANCA

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **MÉDICO I,** passou a ser enquadrado como **MÉDICO.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

EDITAL N.º 329, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **14.673-9/2008**.....

Tendo em vista a desistência do candidato Etore A. Mathion, classificado em 25º lugar

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias) contados da publicação deste Edital, **munidas de CRM, diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA/UBS).**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
34º Lugar	JANAINA PETRARCA FATTORI
35º Lugar	DENISE SOARES BENACHIO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

EDITAL N.º 330, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretario de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 014.640-8/2009.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de Certidão de conclusão de ensino fundamental,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I (feminino).**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
19º Lugar	SOLAINE CAMILO SOUTO DOZZO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 331, 10 DE SETEMBRO DE 2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão encarregada da fiscalização do concurso público para a classe de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, Processo nº **11.838-9/2009.....**

FAZ SABER que fica **INDEFERIDO** o recurso interposto pelo candidato DIRCEU DE OLIVEIRA DA SILVA, processo nº 22.809-7/2009.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

APARECIDA NADIMA ABDO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.

- Processo nº. ***11.838-9/2009.***

- Objeto: Concurso Público a classe de ***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***

- Despacho: Face ao que consta dos autos, fica ***HOMOLOGADO*** *o Concurso Público relativamente as áreas geográficas onde já implementado o Programa de Saúde da Família, ressalvadas eventuais alterações decorrentes de decisão judicial.*

- AGAPEAMA
- CENTENÁRIO
- CORRUPIRA
- ELOY CHAVES
- HORTOLÂNDIA
- IVOTURUCAIA
- MARINGA
- MARLENE
- MEDEIROS
- MORADA DAS VINHAS
- NOVO HORIZONTE
- RIO ACIMA
- SANTA GERTRUDES
- SÃO CAMILO
- TAMOIO
- TULIPAS
- VILA ANA

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 332 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretario de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **011.838-9/2009.....**

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **nos dias e datas estabelecidas abaixo,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** munidos dos seguintes documentos:

§ **COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO, NA ÁREA GEOGRÁFICA QUE CONCORREU POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO. (SOMENTE SERÁ CONSIDERADO COMPROVANTE: CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO E IPTU);**

§ Carteira de Trabalho e Previdência Social, atualizada (original e xérox);
§ Cédula de Identidade (original e xérox);
§ Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e xérox);
§ Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xérox);
§ Inscrição no PIS ou PASEP (original e xérox);
§ 01 foto 3X4 recente;
§ Certificado de Reservista (original e xérox);
§ Certidão de Casamento (se casado) (original e xérox);
§ Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xérox);
Mulher menor de 21 anos (original e xérox);
§ Comprovante de vacinação dos filhos menores de 15(quinze) anos (original e xérox);
§ Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xérox); demonstrativo de pagamento março/09.
§ Certificado de escolaridade (original e xérox);
§ Atestado de antecedentes criminais – **site: www2.ssp.sp.gov.br/atestado**;
§ Numero de conta corrente junto ao BANCO BRADESCO.

Documento para abertura de conta corrente no Banco Bradesco – andar térreo Paço Municipal.

§ R.G. e C.P.F (Original e xerox), se casado, R.G. e C.P.F do cônjuge.
§ Comprovante de residência – Conta de água, luz ou telefone (Original e xerox).
§ Certidão de casamento (Original e xerox)

- Horário de funcionamento: das 10h às 16H.

MORADA DAS VINHAS
DIA 14/09/2009
HORARIO: 09h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Ligia de Cassia Cantamessa Perrone
002º	Paula Yole Pacheco
003º	Sonia Teles de Andrade Preterotti
004º	Simone Pittori
005º	Felipe Duarte Souza
006º	Tatiana Ferreira
007º	Sheila Denise Pereira
008º	Vanderleia Silva Sete
009º	Miriam da Conceicao Fernandes Vieira
010º	Magali Aparecida Hass da Conceicao
011º	Dirceu Oliveira da Silva
012º	Fabiana Aparecida da Silva
013º	Lilian Aparecida Gama Tavares

CLASS AFRO	NOME
001º	Tatiana Ferreira
002º	Sheila Denise Pereira
003º	Miriam da Conceicao Fernandes Vieira

VILA ANA
DIA 14/09/2009
HORARIO: 10h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Angela Guimaraes de Abreu Souza
002º	Anete Teresinha Batalha Yakuwa
003º	Mara A. Dutra da Silva Di Berardo
004º	Andreza Lins Tisseu
005º	Fernanda Detoni da Silva Santos

CLASS AFRO	NOME
001º	Anete Teresinha Batalha Yakuwa

MEDEIROS
DIA 14/09/2009
HORARIO: 11h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Jocelio de Lara
002º	Rosangela Parede Deconti Zacchi
003º	Thays Bezerra Tamberlini
004º	Ana Maria de Carvalho
005º	Graziele Pereira
006º	Priscila Regina de Sousa

CLASS AFRO	NOME
001º	Graziele Pereira

TULIPAS
DIA 15/09/2009
HORÁRIO: 09h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Larissa dos Santos Fernandes Moreno
002º	William Moura dos Santos Costa
003º	Maria Antonia de Oliveira
004º	Nilce Antonio dos Santos
005º	Ana da Silva Ortiz
006º	John Lennon Fonseca
007º	Bernadete de Lurdes Marabezi Lima
008º	Maria de Lourdes Alves
009º	Maria Mikiko da Rosa
010º	Irene Rodrigues dos Santos
011º	Elizabete Cerqueira da Cruz
012º	Maeli de Oliveira Rodrigues
013º	Selma Cristina Leite

CLASS AFRO	NOME
001º	Elizabete Cerqueira da Cruz
002º	Maeli de Oliveira Rodrigues

TAMOIO
DIA 15/09/2009
HORÁRIO: 10h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Benedito Afonso dos Santos
002º	Roselaine Aparecida Silva
003º	Walter de Vecchi
004º	Carina Cristina de Abreu Silva Peixoto
005º	Alexandre Guarise

CLASS AFRO	NOME
001º	João Correia de Brito

ELOY CHAVES
DIA 15/09/2009
HORÁRIO: 11h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Simone da Costa Ferrarezi
002º	Rita de Cassia Passatuto Rissi
003º	Alberto Francs Hanai
004º	Maria Terezinha Sellan Duarte
005º	Valeria Aparecida Fantin Dario
006º	Iselda Massotti Lemos
007º	Lilian Paula de Araujo

CLASS AFRO	NOME
001º	Maria das Graças Rego

SÃO CAMILO
DIA 15/09/2009
HORÁRIO: 14h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Regiane Aparecida Paula da Silva
002º	Fernanda Capodeferro
003º	Alekssandra da Cunha
004º	Mariangela Camargo Boni
005º	Adriana Maria do Nascimento
006º	Talita Odara Cervi
007º	Sandra Benezatto
008º	Gilberto dos Santos Bueno
009º	Domitila Lima Marcelino

CLASS AFRO	NOME
001º	Regiane Aparecida Paula da Silva
002º	Sue Ellen Cristina de Souza

HORTOLÂNDIA
DIA 15/09/2009
HORÁRIO: 15h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Tatiane Porfiria de Oliveira
002º	Luis Henrique de F Bertoli
003º	Elisandra da Silva

CLASS AFRO	NOME
001º	Jucileide Batista dos Santos

RIO ACIMA
DIA 15/09/2009
HORÁRIO: 16h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Eliana Cristina Luiz Pinezi
002º	Raquel de Oliveira Lopes
003º	Fatima Francisca Carvalho
004º	Edina Aparecida Esperandio
005º	Leila Pinheiro da Silva
006º	Valquiria Tavares Garbin Moreira
007º	Valderes Bastos Silva

CLASS AFRO	NOME
001º	Valderes Bastos Silva
002º	Claudete Lucas de Oliveira

IVOTURUCAIA
DIA 15/09/2009
HORÁRIO: 17h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Roseli de Freitas Silva
002º	Carla Maria Duarte
003º	Maria Aparecida Antunes da Silva
004º	Luana Carolina dos Reis
005º	Izabel Aparecida dos Santos Barone

CLASS AFRO	NOME
001º	Silvana Gomes da Silva

SANTA GERTRUDES
DIA 16/09/2009
HORÁRIO: 09h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Adriana Maria de Oliveira
002º	Valdirene Lima de Souza
003º	Maria do Socorro Melo Carvalho
004º	Margareth Aparecida Padovan
005º	Priscila Vianna Mompean
006º	Sonia Maria Baradel
007º	Maria Francisca de Figueiredo
008º	Rosa Maria Silva Carvalho
009º	Robson Upinho Caetano da Conceicao
010º	Priscila de Jesus Souza

CLASS AFRO	NOME
001º	Rosa Maria Silva Carvalho
002º	Robson Upinho Caetano da Conceicao

NOVO HORIZONTE
DIA 16/09/2009
HORÁRIO: 10h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Denise Araujo de Oliveira Kneubuhl
002º	Maria Zenaide Domingos Goncalves
003º	Suzeley Piacentini Vieira de Barros
004º	Roseli Aparecida Luiz Imada
005º	Elisangela Cavalcante dos Santos
006º	Sulai Cristina Pereira

007º	Maria Mercia dos Santos Fernandes
008º	Leila Maria Rodrigues S Romao
009º	Michelly Macedo Dantas Santos
010º	Renilda dos Santos
011º	Eliene Santos Lima Pereira
012º	Janaina Valeria da Silva Araujo
013º	Maria Aparecida da Cruz Muniz
014º	Rosangela Nogueira
015º	Izabel Cristina da Sila Dantas
016º	Karen Cristina Campos
017º	Vera Lucia Domingues da Cruz
018º	Valda Aparecida Gandra Santos
019º	Marisa Alves de Santana

CLASS AFRO	NOME
001º	Leila Maria Rodrigues S Romao
002º	Renilda dos Santos
003º	Janaina Valeria da Silva Araujo
004º	Maria Aparecida da Cruz Muniz
005º	Marisa Alves de Santana

CORRUPIRA
DIA 17/09/2009
HORÁRIO: 09h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Claudio Roberto de Oliveira
002º	Regiane Cristina Fabricio
003º	Marcia R. Pereira de Oliveira Siqueira
004º	Renato Soares Gomes dos Santos
005º	Vanderleia Rodrigues de Souza
006º	Silaine da Silva

CLASS AFRO	NOME
001º	Vanderleia Rodrigues de Souza

AGAPEAMA
DIA 17/09/2009
HORÁRIO: 10h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Alessandra Calegaro
002º	Cristiano Bento da Silva
003º	Aparecido Benedito Nunes
004º	Valquiria Spinella Leite

CLASS AFRO	NOME
001º	Luciana Ferreira de Souza

CENTENÁRIO
DIA 17/09/2009
HORÁRIO: 11h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Geraldo Aparecido de Oliveira
002º	Deise Sueli Sebriam Pereira
003º	Fatima Dinora de Toledo Barros
004º	Andreia Cristiane de Sa
005º	Lucineide Vieira Pereira Tavares

CLASS AFRO	NOME
001º	Neide Maria Paulino

MARINGÁ
DIA 17/09/2009
HORÁRIO: 14h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Dalton Traldi de Oliveira
002º	Vilma Belo Pereira
003º	Sueli Komatsu de Assis
004º	Claudia Cristiane Drezza Berro
005º	Sonia de Oliveira Conceicao
006º	Gislene de Cassia Conceicao Simionato
007º	Maria Ines dos Santos
008º	William Ricardo Romao
009º	Marlene Goncalves Nogueira
010º	Maria Adalgisa Refundini
011º	Cristiane Aparecida Nunes de Souza
012º	Ana Paula Dias
013º	Valeria Cristina dos Santos Roque

CLASS AFRO	NOME
001º	Sonia de Oliveira Conceicao
002º	Gislene de Cassia Conceicao Simionato
003º	Maria Ines dos Santos
004º	William Ricardo Romao

MARLENE
DIA 17/09/2009
HORÁRIO: 15h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Lilian Valle
002º	Juliana Rodrigues Faria
003º	Maria Cristina Pinheiro
004º	Simone Henrique de Almeida
005º	Agata Martins Ferigato

CLASS AFRO	NOME
001º	Maria Luciamagalhaes Borges

VILA ESPERANÇA
DIA 17/09/2009
HORÁRIO: 16h00

CLASS GERAL	NOME
001º	Arnaldo Schioser Neto
002º	Gema Antonia Rodrigues Firmino
003º	Tamara G. Nascimento Schioser
004º	Andrea Cristina da Silva
005º	Solange do Carmo Firmino Pedroso
006º	Vanessa de Oliveira Cegobias

CLASS AFRO	NOME
001º	Vanessa de Oliveira Cegobias

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

IPREJUN

PORTARIA N° 528 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009
Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora inativa JANDYRA ISABEL REIS, ocorrido em 10/03/2009 ao seu esposo VENÂNCIO DAVILA COVO, portador do RG. nº 2.291.045-1, a partir de 11/03/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 529 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009
Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo REMO NOVARETTI, ocorrido em 16/07/2009 ao seu filho REMO APARECIDO NOVARETTI, portador do RG. nº 34.272.159-8, a partir de 17/07/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 530 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009
Resolve conceder ao funcionário JOSÉ SANCHES, Encarregado Operacional, Grupo III, Grau V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente por força da Lei nº 5.308 de 05 de outubro de 1999, Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 29/08/2009 a 26/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 531 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009
Resolve conceder ao funcionário MARCELINO DONISETI QUEIROZ, Oficial de Obras e Manutenção, Grupo I, Grau H, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente por força da Lei nº 5.308 de 05 de outubro de 1999, Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 08/08/2009 a 06/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 532 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CLEIDE MARIA DE SOUZA SOARES, Professor I, Grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 28/08/2009 a 06/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 533 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária AMELIA AUTRAN TONOLI, Professor I, Grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 07/09/2009 a 16/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 534 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária AMELIA AUTRAN TONOLI, Professor I, Grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 31/08/2009 a 14/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 535 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Monitor de Creche, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 03/09/2009 a 01/12/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 536 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA ELOIDE CAPOBIANCO PONTES, Agente Operacional, Cat. I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 01/09/2009 a 29/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 537 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELENICE APARECIDA MOTA, Guarda Municipal, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 304 (trezentos e quatro) dias, de 01/01/2009 a 31/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº. 20/2009

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
09.121-7/2003	Adilson Rodrigues Alves
20.208-0/2006	Vanderlei Antonio R. de Freitas
21.004-8/2008	Ariovaldo Rodrigues e outro
26.218-9/2008	Durvalino Miranda (espolio)

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 09 de setembro de 2009.

José Carlos da Costa Amaro - Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N° 10/2009

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	ROSEMARY PRADO	17905-2/2008
REQº	CARLOS ITALO GELLI (ESPOLIO)	14649-9/2008
REQº	ANTONIO PEDRO CREMONESI	2471-8/2005
REQº	CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS	2540-2/2009
REQº	BENEDITA LOPES DE MORAES	13646-4/2009
REQº	MARIA CECILIA GUERRAZZI	18126-4/2008
REQº	LUIZ RUBIRA	21671-2/2009
ARQº	ANDREA ROSA LUX	
	ALEX DE ALMEIDA LEITE	29037-3/2002
ARQº	ANTONIO FERNANDES PANIZZA	
	ANDREA DE CASTRO PANIZZA E OUTROS	28604-2/2006
ARQº	CAMILE TENCHELLA FERIGATTO	
	ZOZINO TEIXEIRA DA ROCHA	30314-0/2008
ARQº	DENISE AP.LEITE DE MORAES ZANNI	
	JOAO PINTO DE MORAES	15090-5/2008
	ADEMAR KEIGO HASHIMOTO	23104-4/2008
ARQº	JOSE ANTONIO TONOLI	
	ELISEU SILVA COSTA	11987-6/2008
ARQº	Julia Helena Lopo Tavares	
	GLADEMAR OLIVEIRA COSTA	29615-3/2008
ARQº	KELLY CRISTINA CARREIRA	
	VALTER ANTONIO BONINI JUNIOR E OUTRA	28509-9/2008
	SONIA MARIA AFARELLI	5029-3/2009
ARQº	REINALDO LOPES SOARES	
	MARCELO CRIVELARO	28819-4/2007
ARQº	RENATA RABELO RIBEIRO DE CAMPOS	
	ALEXANDRE CONTI RIBEIRO DE CAMPOS	29690-6/2008
	LAZARO HANDER CORREIA FERRO	30170-6/2008
ARQº	RICARDO ROPELLE FELIPI	
	ELSON VAZ DE OLIVEIRA	504-0/2009
ARQº	RUBENS GASPARI JUNIOR	
	REGES DONATTI	28963-1/2002
ARQº	SANDRA PINHEIRO DA SILVA FERREIRA	
	GILMAR COSTA	30144-1/2008
ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA	
	GERALDO EVARISTO DA SILVA	10480-7/2006
ENGº	VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
	CERNAR PARTICIPAÇÕES LTDA	20809-1/2008
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
	CARLOS PEREIRA	23871-0/2007
ENGº	ARLINDO RICCI	
	JOSE LANDES DA SILVA	19165-3/2007
ENGº	CASSIANO MARTINS	
	LEONINO FRANCISCO DE SOUZA	11225-4/2002
ENGº	EDIO LUIZ COVESI	
	DIRETIVA - ENGENHARIA E CONSTRUCOES	21344-3/2001
ENGº	FAUZI HADDAD NETO	
	ABRAO GEORGES RESTOM E OUTROS	29304-3/2004
ENGº	GELSON BELLODI	
	YEUNG CHAN YING	29433-1/2008
ENGº	GRIMALDO WILSON GILI	
	JOSE CARLOS CARVALHO	28180-9/2008
	SEVERINO DEL ANTONIO	28181-7/2008
ENGº	ITAMAR BORGES	
	EDMAR APARECIDO RABETTI	28761-6/2008
	GERALDO TOLOSA E OUTRO	29469-9/2006
	VIRGILIO STUCHI	29561-9/2008
	EDUARDO CECCATO	23745-5/1999
	CLAUDEMIR ZO DURIGON	28558-8/2007
	FRANCISCO MARTINS DE LIMA (ESPOLIO)	28931-7/2007
ENGº	LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO	
	MANOEL JOAQUIM VIVEIRA	30157-3/2008
ENGº	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	
	G10 PARTICIPAÇÕES LTDA	28457-1/2008
ENGº	MARCOS CAYRES MAZONI	
	THIAGO FALBO CARDOSO	17324-3/2000
ENGº	MARLEI MAZOLINI	
	CLAUDEMIRO GUIMARAES	29035-7/2002
ENGº	PLINIO AMBROSINI	
	JOAO FERNANDO MAGALHAES E OUTROS	20862-2/2007
ENGº	RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
	CLUBE RECREATIVO CULTURAL E	21655-3/2005
	DO HYUN LEE	7168-9/2008
ENGº	ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI	
	ROLF FRITZ CRISTINA E RODOLFO FRITZ NETO	21441-8/2005
ENGº	SANDRO PEREIRA LUMASINI	
	ABDUL LATIF BOU ABBAS NETO	4718-2/2009
	ALVARO ALBERTO ANGELIERI E OUTRA	25671-0/2008
ENGº	SERGIO DONIZETTI POMPERMAIER	
	SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUC. E	27606-4/2008
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	DOMINGOS BARRIOS DELLA ROZA	12922-2/2008
ENGº	VALDIR DA CRUZ PATRAO	
	MARIA ANTONIA RESAGHI GONELA	4311-6/2009
ENGº	VALTER MAIA	
	ANTONIO CARLOS DE CAMPOS	28808-8/2002
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	JOAO FERRAZ	1877-2/2003
	CMR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21792-8/2008
TECº	ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO	
	JOAO MANOEL DE ANDRADE	28259-1/2008

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENGº ANGELO RAFAEL BALDI
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ARQ.º FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES - SMO

COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Considerando a falta de manifestação do requerente, serão suspensos os processos abaixo relacionados:

04.948/1978	Giusepe Del Rosso Neto
05.921/1981	Itacy Pupim
14.443/1981	José Miglioreli
05.569/1989	Correias Mercúrio S/A Ind. e Com.
04.509/1990	José Helio Hercules
13.492/1992	New Construções Ltda.
01.932/1995	Nivoloni Projetos Terraplenagem
17.247/1996	Mitra Diocesana de Jundiaí

Os processos serão encaminhados ao arquivo a partir desta publicação.

ANGELO RAFAEL BALDI
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL BPM N° 002, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, Secretário Municipal de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que ficam prorrogadas até **06/10/2009** as inscrições da 5ª edição da Olimpíada de Redação, criada pela Lei Municipal nº 6.039, de 6 de maio de 2003, a ser promovida pela Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

FAZ SABER, ainda, que a data de premiação, constante do item 10 do Edital BPM 001/2009, fica alterada para dia **26/11/2009**, ficando ratificados os demais itens.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Profa. NEIZY M. O. CARDOSO
Diretora da Biblioteca Pública Municipal
Prof. Nelson Foot

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROCON DE JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiaí, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro
CEP 13201- 010 - Jundiaí/SP
Telefax: (11) 4521-6117 ou 4586-1320

Ofício n° 959/2009 Jundiaí, 08 de Setembro de 2009

À
Assessoria de Imprensa do Município de Jundiaí

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pelo presente informar a V.Sª o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Agosto/2009:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas	Pessoal	Telef.	Total
1000 – Alimentos	05	57	62
2000 – Saúde	96	132	228
3000 – Habitação	42	120	162
4000 – Produtos	608	260	868
5000 – Serviços	1.135	261	1.396
6000 – Assuntos Financeiros	966	397	1.363
7000 – Fiscalização	01	00	01
Extra Procon	38	477	515
Total de Atendimentos	2.891	1.704	4.595

Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiaí	
Carta de Informações Preliminares (CIP)	686
Conciliações Realizadas	461
Processos Encerrados	191
Autos de Infração Lavrados	01
TOTAL	5.934

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA
Coordenador Procon Jundiaí
OAB/SP 160.905

JORGE YATIM
Secretário M. Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA DE CULTURA

Edital nº 21, de 9 de setembro de 2009

RETIFICAÇÃO
Penha Maria Camunhas Martins, Secretária Municipal de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que consta alteração no Regulamento do XXI Encontro de Corais de Jundiaí – 2009 e IX Festival Astra-Finamax de Corais, divulgado por meio do Edital nº 20, de 15 de julho de 2009, conforme segue:
- o item 5 passa a vigorar com a seguinte redação: " As inscrições para o XXI Encontro de Corais de Jundiaí serão efetuadas mediante preenchimento e entrega, pessoalmente ou via postal, da ficha própria, no período de 20/07/2009 a 15/09/2009".
Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Secretária Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Jundiaí, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e nove.

Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria Municipal de Saúde

SEMIS

EDITAL CMDCA Nº 10, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069/90 e da Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2008, bem como a Resolução CMDCA nº 67 de 22 de maio de 2009, que dispõem sobre **o processo eleitoral para a escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR** e dá outras providências,

FAZ SABER que:

I - DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos habilitados ao pleito, em ordem alfabética e com o respectivo número eleitoral, correspondente ao número de inscrição, são os seguintes:

37	ANA PAULA DO NASCIMENTO BERNABÉ	251.950.588-57
1	ARIANE ZANATTA BAGNAROL	173.844.648-46
29	CARMEM LÚCIA DA SILVA LEITE MACHADO	154.579.108-22
36	CRISLAINE DE JESUS AMÂNCIO	153.394.498-90
42	IOLANDA ARAÚJO DE SOUZA	154.579.148-10
2	ISAÍAS FERREIRA DE ASSIS	776.486.848-53
47	KELLY CRISTINA GALBIERI AGRIA	127.034.858-24
14	LEILA FACHINI	280.652.698-18
19	LUCIANA MELEIRO MANOEL MARTINS	342.493.848-37
20	MICHELE BARBIN	219.391.398-64
18	PAULA RENATA ALVES MANOEL	275.647.798-29
28	PAULO VICENTE DE CAMARGO	097.026.188-86
34	SANDRA IMPERATO	315.076.128-00
5	SUSANA DOS SANTOS BENEDITO	168.536.008-43
17	VÂNIA CHACHÁ CERQUEIRA	254.258.218-16

II - DO PLEITO

2. A eleição dos cinco membros do Conselho Tutelar realizar-se-á no dia 19 de setembro de 2009, das 08h00 às 15h00, no prédio da Guarda Municipal, localizada na Avenida União dos Ferroviários, 1.600, Centro, Jundiaí/SP, dispondo-se de quatro seções eleitorais, onde votarão os eleitores distribuídos da seguinte forma:

- **1ª seção - eleitores**: conselheiros titulares CMDCA e representantes dos demais Conselhos do Município.
- **2ª seção - eleitores**: representantes de programas e/ou entidades inscritas no CMDCA, no CMAS e demais entidades, órgãos, programas e movimentos, não inscritos nos referidos Conselhos, desde que previamente cadastrados.
- **3ª seção - eleitores**: representantes de escolas públicas de ensino fundamental e médio do Município e Conselhos ou Associações de Pais e Mestres.
- **4ª seção - eleitores**: representantes de escolas privadas de ensino fundamental e médio do Município e Conselhos ou Associações de Pais e Mestres.

3. As seções eleitorais, com as mesas receptoras de votos, serão compostas por um presidente e um secretário, designados pelo presidente do CMDCA, preferencialmente dentre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4. Além das seções eleitorais, fica instituida a secretaria eleitoral, coordenada pela Comissão Eleitoral, que funcionará no mesmo local onde se realiza o pleito, sendo responsável pela:

4.1. habilitação dos eleitores já cadastrados;
4.2. cadastramento dos novos eleitores que comparecerem para votar;
4.3. entrega da cédula eleitoral devidamente vistada e encaminhamento para as respectivas seções;
4.4. eventuais substituições dos integrantes das mesas receptoras;
4.5. apuração dos votos;
4.6. divulgação dos resultados.

III - DO ELEITOR E DO VOTO

5. Estão aptos ao exercício do voto somente eleitores formadores do Colégio Eleitoral, na forma da legislação vigente.

6. Para votar, o eleitor previamente cadastrado deverá apresentar documento de identidade com fotografia e o não cadastrado deverá portar, além do documento de identidade, formulário próprio de indicação.

7. O eleitor, deverá proceder da seguinte forma:

7.1 dirigir-se à secretaria eleitoral para cadastramento, habilitação, e retirada da cédula eleitoral e encaminhamento a sua seção de votação;

7.2 na sua seção eleitoral, assinar a folha de presença de eleitores e apresentar a cédula entregue pela secretaria eleitoral, que igualmente deverá ser vistada pelo integrante da mesa antes do exercício do voto pelo eleitor;

7.3 dirigir-se à cabine e votar em até cinco candidatos, assinalando com um X na cédula de votação no respectivo espaço à frente do número e nome do(s) candidato(s) de sua preferência;

7.4 colocar a cédula na urna.

8. A pessoa com deficiência visual poderá, se quiser, ser auxiliada por outra pessoa por ela indicada e identificada, para o exercício do seu voto.

9. O voto será considerado válido quando o eleitor:
- assinalar, na lista à esquerda, com uma cruz, ou com um "x", ou de modo que torne clara a sua intenção, permitido até cinco candidatos.

10. O voto será considerado nulo quando:
- houver rasura;
- o eleitor votar em mais de cinco candidatos;
- a cédula de votação esteja danificada a ponto de impossibilitar a verificação de todos os votos anotados;
- o voto tenha sido assinalado com caneta vermelha;
- na cédula de votação não contenha os vistos da secretaria e da seção eleitorais;
- houver identificação na cédula eleitoral.

11. O voto será considerado "em branco", quando não houver qualquer anotação na cédula e não será atribuído a nenhum candidato ou chapa.

IV – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

12. A apuração terá início logo após o encerramento da votação, na própria Guarda Municipal e será processada em público pelas mesas apuradoras.

13. Ao final da apuração, a Comissão Eleitoral divulgará a lista dos candidatos com os respectivos votos, proclamando eleitos os cinco mais votados e os demais, na ordem de votação, como suplentes.

V - DA PROPAGANDA ELEITORAL

14. É permitida a propaganda eleitoral por meio de visitas, por e-mails e por distribuição de material impresso aos representantes do Colégio Eleitoral.

15. Aos candidatos, e sob inteira responsabilidade destes, é permitida a composição de chapas com grupos de candidatos até o limite de cinco nomes por chapa, dispensável a comunicação das mesmas à secretaria eleitoral ou ao Conselho Municipal.

16. É proibida a propaganda eleitoral que caracterize abuso de poder econômico, favorecimento ou discriminação de qualquer tipo, bem como vinculação a partidos políticos.

17. É proibido também:

17.1 a distribuição de brindes de qualquer tipo;
17.2 o transporte de eleitores e
17.3 a oferta de alimentos, vantagens ou favorecimentos.

18. No dia 19 de setembro de 2009, dia da eleição, é proibida a propaganda eleitoral, de qualquer forma (anúncio visual ou sonoro, etc.).

19. Eventuais abusos ou a transgressão dos limites estabelecidos na legislação, resoluções ou neste edital, sujeitam os responsáveis às penalidades nelas previstas, podendo acarretar inclusive na cassação da candidatura ou na perda do mandato de conselheiro tutelar.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

20. As dúvidas serão dirimidas pela Comissão Eleitoral, que decidirá de pronto todas as questões que possam impedir o bom andamento do pleito eleitoral, cabendo aos interessados apresentar impugnação ou recurso que não terão efeito suspensivo.

21. Aplicam-se ao presente pleito, subsidiariamente, as disposições da legislação eleitoral brasileira em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e, por afixação, no quadro próprio de avisos da Secretaria Municipal de Integração Social – SEMIS.

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Jundiaí

Solange Satie Hamada Giotto
Presidente do CMDCA/Jundiaí

SETRANSP

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **01/09/2009**
(1ª reunião)

01447/2009	01448/2009	01447/2009
01450/2009	01452/2009	01450/2009

INDEFERIDO Data: **01/09/2009**
(1ª reunião)

01445/2009	01446/2009	01445/2009

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **01/09/2009**
(2ª reunião)

01449/2009	01453/2009	01449/2009
01457/2009	01464/2009	01457/2009
01466/2009	01467/2009	01466/2009

INDEFERIDO Data: **01/09/2009**
(2ª reunião)

01451/2009	01454/2009	01451/2009
01455/2009	01462/2009	01455/2009
01463/2009		01463/2009

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **03/09/2009**
(2ª reunião)

01474/2009	01475/2009	01474/2009
01476/2009		01476/2009

EM TRAMITAÇÃO Data: **03/09/2009**
(2ª reunião)

01461/2009	01465/2009	01461/2009

INDEFERIDO Data: **03/09/2009**
(2ª reunião)

01409/2009	01458/2009	01409/2009
01459/2009		01459/2009

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **03/09/2009**

(1ª reunião)

01428/2009	01436/2009	01428/2009
01448/2009	01456/2009	01448/2009

INDEFERIDO Data: **03/09/2009**

(1ª reunião)

01460/2009	01468/2009	01460/2009
01469/2009	01472/2009	01469/2009
01473/2009		01473/2009

Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria Municipal de Saúde

FUMAS

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite N° 32/09 – Fornecimento e instalação de alambrados para o alojamento – Vila Ana e telas e mourões para o Centro Comunitário Vila Rui Barbosa, adjudicado a empresa:

- ACOPREMO ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS LTDA

Por apresentar o menor preço e por ter atendido a todas as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 001.258-2/09

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

PARECER

REF: TOMADA DE PREÇOS nº 09/09 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO DA VIELA DO PELÉ – SÃO CAMILO

Proc. N° 001.237-6/09

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social FUMAS, reunida nesta data para a avaliação dos documentos recebidos para esta fase da licitação, considerando os pareceres da Área Requisitante, Assessoria Jurídica e Área Contábil da Fundação e o que consta dos autos, RESOLVE:

INABILITAR a empresa E.T.C. EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, por não ter atendido integralmente ao solicitado pelo Edital nos itens 4.1.1 e 4.1.12..

HABILITAR as empresas PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, ESUR ENGENHARIA S/A, VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. e EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. por terem atendido integralmente ao solicitado pelo Edital para esta fase da licitação.

Agendar para o dia **21/09/2009** às **09h00,** na sede da Fundação, Av. União dos Ferroviários, nº 2.222 – Centro, Jundiaí, a continuidade do certame com a abertura dos envelopes "Proposta" das empresas habilitadas.

Jundiaí, 10 de setembro de 2009.

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Edna Maria Cardoso de Oliveira
Sérgio Monteiro Mazzola

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N° 28/09 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS **- CONTRATADA**: DE MARCHI INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA **OBJETO**: Fornecimento parcelado de polpa de frutas para a cozinha da Fundação – **VALOR TOTAL**: R$ 8.374,80 **ASSINATURA**: 31 de agosto de 2009 - **PROCESSO** N° 01.163-4/09 - **MODALIDADE**: Convite n° 26/09 - **PRAZO DE VIGENCIA**: 12(doze) meses - **PROPONENTES**: 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao Contrato N° 43/08 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA – **PROCESSO N°:** 01.791-4/08 - **ASSINATURA**: 09 de setembro de 2009 **OBJETO**: Fornecimento parcelado de carnes e derivados para a cozinha da Fundação - **MODALIDADE**: Convite n° 23/08 **ASSUNTO:** Fica aditado o valor total em R$ 8.444,40 com base no artigo n° 65 inciso I letra "b" e § 1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato N° 12/09 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **- PROCESSO:** N° 00294-8/09 - **ASSINATURA**: 09 de setembro de 2009 **OBJETO**: Elaboração de projeto executivo, fabricação e montagem de estrutura metálica – Rio Jundiaí **MODALIDADE**: Tomada de Preços n° 02/09 - **ASSUNTO:** Com base no artigo 57 § 1° inciso V da Lei Federal n° 8.666/93. Fica prorrogado por 60(sessenta) dias a partir de 18 de agosto de 2009 à 17 de outubro de 2009 o prazo de vigência do contrato n° 12/09.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato N° 07/08 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA **- PROCESSO:** N° 0077-9/08 - **ASSINATURA**: 10 de setembro de 2009 **OBJETO**: fornecimento de cartão alimentação aos servidores da Fundação - **MODALIDADE**: Tomada de Preços n° 02/08 **ASSUNTO:** Retificada a clausula primeira item 1.1 "c" do contrato inicial por força das disposições da Lei Municipal n° 7.270 de 22 de abril de 2009. Valor do credito de cada cartão passa a corresponder à R$ 120,00(cento e vinte) reais. Retroagindo os efeitos à data de 01 de abril de 2009.

Diretoria Administrativa e Financeira

EDITAL Nº 03, de 09 de SETEMBRO de 2009.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA, Secretária Municipal de Integração Social - SEMIS e **EDUARDO SANTOS PALHARES,** Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo FUMAS sob nº 770-0/1999;

Tendo em vista a **desistência expressa** da 7ª suplente, Sra. **MANOELA PIO DA SILVA,** convocada pela Edital nº 02, de 31 de agosto de 2009, para a outorga da permissão de uso do imóvel residencial sob nº 21, do Condomínio dos Idosos.

FAZ SABER que fica convocada a SRA. ONÉLIA FRANCISCO FÉLIX, classificada como 8ª suplente, para comparecer na Fundação Municipal de Ação Social, sito à Avenida União dos Ferroviários, 2222, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital, para tratar da outorga da permissão de uso do imóvel residencial sob o nº 21 do referido condomínio.

FAZ SABER AINDA que o não comparecimento no prazo acima implica na desistência de participação do projeto, com o chamamento do próximo suplente.

Para que não se alegue ignorância, fazem baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretaria Municipal de Integração Social - SEMIS

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

EDITAL Nº 41, de 09 de SETEMBRO de 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1463-8/2009.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/08/06	35924	Josuel Andrelino Rocha	C-26
01/08/06	35925	Sonia Aparecida Soares Silva	C-27
01/08/06	35928	Valdomiro F. Matias	C-28
04/08/06	35931	Maria Barbosa de Lima	C-29
09/08/06	35939	Eva Camargo Romanatto	B-02
09/08/06	35945	Luiz Siqueira	C-31
09/08/06	35946	Geralda P. de Moraes	C-32
11/08/06	35949	Rosa Alves da Silva	C-33
12/08/06	35952	Josefa M. da Conceição	C-34
13/08/06	35955	Ovídio Gonçalves dos Santos	C-35
14/08/06	35957	Orlando Fermino da Silva	C-36
13/08/06	35958	Jairo Nogueira	C-27
14/08/06	35960	Armando Menigheli	C-38
15/08/06	35964	Benedita Aparecida da Silva	C-39
16/08/06	35966	Genésio Felix Batista	C-40
18/08/06	35968	Margarida Machado Mazero	C-41
19/08/06	35969	Regina de Oliveira Lima	C-42
19/08/06	35971	João Q. Pereira	C-43
20/08/06	35972	Haridian Delgado Machado	C-44
21/08/06	35978	Jose Escobar Sanches	C-45
22/08/06	35979	Edison Jose de Carvalho	C-46
23/08/06	35985	Evandro Santos Yoghi	C-47
25/08/06	35987	Wilma Alves de Oliveira	C-48
26/08/06	35992	Helena Simão Silva	C-49
27/08/06	35997	Valdevina Maria dos Santos	C-50
28/08/06	35999	Jose Lourenço da Silva	C-51
31/08/06	36006	Oswaldo Esotico	C-52

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 40, de 09 de SETEMBRO de 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1463-8/2009.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
26/08/07	37066	Kaique de Alcântara Macedo	D – 258

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 56, de 04 de SETEMBRO de 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto nos autos do Processo administrativo nº 1157-4/2005;

RESOLVE conceder à funcionária **CLAYDE ALMEIDA**, portadora do RG nº 16.369.589-1 SSP/SP, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fundamento na Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **01 (um) mês de férias – prêmio, a partir de 10 de setembro de 2009.**.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 57, de 08 de SETEMBRO de 2009

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS -, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em face ao que consta nos autos do Processo nº 211/2002,

DESIGNA o servidor Sr. **RUBENS MUSSATTO JUNIOR** para substituir o Sr. **IVO DE FRANCESCHI** como Membro da Comissão de Inspeção do Prêmio de Incentivo de Qualidade do Trabalho, instituída pelo Ato Normativo nº 10/02, e alterado pelo atos normativos nº 46/02 e 64/04, conforme art. 4º, § 2º da Lei Municipal nº 5.739, de 27 de dezembro de 2001.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 3335, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009, NO EDITAL FMJ- 068/2009, de 24/8/2009 - CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2010

- ONDE SE LÊ:
"... 6. DO CONCURSO
... 6.2. SEGUNDA FASE: ...
6.2.1. Esta prova ... nos dias **09/1/2010** (quarta-feira – CLÍNICA MÉDICA) e **10/1/2010** (quinta-feira – CIRURGIA GERAL), ..."
...
"7. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO
... 7.9 Juntamente ... para a **segunda fase**, ... nos dias **09** e **10/1/2010**, respectivamente, ..."

- LEIA-SE:
"... 6. DO CONCURSO
... 6.2. SEGUNDA FASE: ...
6.2.1. Esta prova ... nos dias **06/1/2010** (quarta-feira – CLÍNICA MÉDICA) e **07/1/2010** (quinta-feira – CIRURGIA GERAL), ..."
...
"7. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO
... 7.9 Juntamente ... para a **segunda fase**, ... nos dias **06** e **07/1/2010**, respectivamente, ..."

PORTARIA FMJ- 079/2009, de 1º/09/2009 – resolvendo DESIGNAR o Sr. **REGIS MARCELO BRESCANSIN RIBEIRO**, Agente Sup. Adm. IV, lotado no Departamento Administrativo, para desempenhar, em caráter temporário, as funções de RESPONSÁVEL pelo SETOR DE ALMOXARIFADO do Departamento de Administração da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FMJ- 085/2009, de 08/9/2009 – resolvendo AUTORIZAR a progressão funcional da Enfª **ELIS REGINA VARALDA RODRIGUES,** R.G. nº 17.430.234-SSP/SP, para o cargo de PROFESSORA ASSISTENTE, Grupo/Grau IX/A, do quadro docente do Departamento de ENFERMAGEM desta Faculdade, a partir de 1º de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL FMJ- 074/2007, de 19/10/2007

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando a legislação pertinente;

1. TORNA pública a PRORROGAÇÃO por 2 (dois) anos do prazo de validade do concurso público cujo resultado foi divulgado através do Edital FMJ- 074/2007, de 19/10/2007, publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí em 23/10/2007.
2. A presente medida visa salvaguardar o interesse público e em especial da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
3. Para que não se alegue desconhecimento faz publicar o presente na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e nove (09/9/2009).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I

CONTRATO – 012/2008

OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoramento de Alarme a distancia.
CONTRATANTE: **Escola Superior de Educação Física de Jundiaí**
CONTRATADO: Safety Equipamentos Eletronicos Ltda - Me
ASSINATURA: 09.09.2009
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso IV – Lei Federal 8.666/93.
VALOR TOTAL: **R$ 1.787,28 (Mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)**

Jundiaí, **09 de setembro de 2009.**

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

DAE

DAE S/A – AGUA E ESGOTO.
Abertura de Licitação

Pregão Presencial n.º 10/09. Edital n.º 27 de 08 de setembro de 2.009. **Objeto**: Aquisição de tubos PEAD em diversos diâmetro para uso na travessia da Rodovia dos Bandeirantes - CDP. **Tipo**: menor preço. **Sessão de Lances:** às 9:30 hs do dia 25/09/09. **Preço**: R$ 15,00.
Local para retirada do edital: Seção de compras e licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2.º a 6.º feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

Jundiaí, 08 de setembro de 2009
Denise de Oliveira Anzolin
Pregoeira

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 113 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

Wilson Roberto Engholm, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 1344/2009.....

Em razão da eliminação do candidato Natalino José, classificado em 2º lugar na classificação geral, de acordo com o item 03 e 3.1 do Capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 001/2009 e conforme estabelece o item 3.2 do Capítulo II do referido edital;

Faz saber que ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munidos dos documentos pessoais, a fim de atender o disposto no item 10 do Capítulo III, visando a admissão no emprego de **Oficial de Obras e Manutenção Categoria III**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME
7º	LEANDRO SANTOS BORATO
8º	WELLINGTON SANCHES TABARA
9º	MARIO SERGIO DO AMARAL

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

WILSON ROBERTO ENGHOLM
Diretor Presidente

DAE S/A – AGUA E ESGOTO.
Abertura de Licitação

TOMADA DE PREÇOS n.º 05/09. Edital n.º 28 de de 08 de setembro de 2.009. **Objeto**: Execução de adutora de Fo.Fo diâmetro 300 mm, no vetor oeste - Jundiaí. Tipo: menor preço. **Abertura**: às 10:00 hs do dia 05/10/09. Preço: R$ 15,00.
Local para retirada do edital: Seção de compras e licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2.º a 6.º feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

Jundiaí, 08 de setembro de 2009.
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – AGUA E ESGOTO.
Abertura de Licitação

TOMADA DE PREÇOS n.º 04/09. Edital n.º 29 de de 08 de setembro de 2.009. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em construção de vertedouro em concreto. Tipo: menor preço. **Abertura**: às 10:00 hs do dia 06/10/09. Preço: R$ 15,00.
Local para retirada do edital: Seção de compras e licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2.º a 6.º feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

Jundiaí, 08 de setembro de 2009.
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Abertura de Licitação

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/09. Edital n.º 26 de 08/09/09. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar 16.550 m de extensão de rede de água em diversos lugares no município de Jundiai **TIPO:** Menor Preço. **ABERTURA:** às 10:00 hs. do dia 16/10/2009.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: a partir de 14/09/2009, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 16:00 horas. **PREÇO:** R$ 15,00.

Jundiaí, 08 de setembro de 2009.
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial nº 005/2009

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AMANCO BRASIL LTDA
Contrato nº 021/2009, assinado em 03/08/2009, Processo DAE nº 1.199/2009
Objeto: Aquisição de tubos em PVC e PEAD corrugado em diversos diâmetros.
Prazo: 215 dias
Valor: R$ 144.925,00
Classificação dos recursos: 214 – 570701.1751200322.808 – 44905118 – Exercício de 2.009.

Jundiaí, 20 de agosto de 2009

Antonio Luiz C. Argentin - Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Prorrogação
Concorrência Pública nº 001/2008

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LÓTUS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Termo de Prorrogação nº 052/2009, assinado em 25/05/2009, processo DAE nº 165/2008.
Objeto: Prestação de serviços de transportes de pessoas, materiais, equipamentos, etc para conduzir veículo da DAE S/A
Prorrogação que se faz ao contrato nº 027/08 pelo período de 30 dias.

Jundiaí, 09 de setembro de 2009.
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

Pregão Presencial Nº 007/2009
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 007/2009, para aquisição de bancada de aferição de hidrômetro, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 08/09/2009: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa SERVMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTARIA LTDA EPP, pelo valor total de R$ 71.000,00".

Jundiaí, 09 de Setembro de 2009
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

EXTRATO DE ADITAMENTO
CONCORRENCIA PÚBLICA nº 003/2008

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
Termo de Aditamento II nº 069/2009, assinado em 12/08/2009, processo DAE nº 612/2008
Objeto: Prestação de serviços de leitura informatizada de medidores de água ou esgoto, entrega de contas e outros documentos no município de Jundiaí.
aditamento que se faz ao contrato nº 049/2008 que corresponde a reajuste de preços concedido equivalente a 5,4487% valor de R$ 7.318,97.
Prorrogação que se faz ao contrato nº 049/2008 pelo período de 05 (cinco) meses correspondente à R$ 236.072,80, perfazendo o valor total de R$ 243.391,77..

Jundiaí, 08 de setembro de 2009
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 111, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

Wilson Roberto Engholm, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 1344/2009

Faz saber que ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munidos dos documentos pessoais, a fim de atender o disposto no item 10 do Capítulo III, do Edital do Concurso Público nº 001/2009, visando a admissão no emprego de **Fiscal de Obras e Instalações**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASSIF.	NOME
1º	EMIR JOSÉ ZELAUHI
2º	LUIZ HENRIQUE FRANCISCO
3º	MAURO SÉRGIO ALVES DE SOUZA
4º	RITA DE CÁSSIA CANINEO GARCIA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

WILSON ROBERTO ENGHOLM
Diretor Presidente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 112, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

Wilson Roberto Engholm, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 1344/2009.....

Faz saber que ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munidos dos documentos pessoais, a fim de atender o disposto no item 10 do Capítulo III, do Edital do Concurso Público nº 001/2009, visando a admissão no emprego de **Mecânico de Manutenção**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME
1º	CLAUNISIO GILBERTO DE OLIVEIRA
2º	ANTONIO DONIZETI DA COSTA
3º	ELI DOMINGOS MINA
4º	GILMAR RIBEIRO ALVES

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

CLASSIF.	NOME
1º	ELI DOMINGOS MINA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

WILSON ROBERTO ENGHOLM
Diretor Presidente

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO

EDITAL N.º 114, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O Presidente da Comissão do Concurso,Sr. ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2009 e no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, será realizado em Sessão Pública , em atenção ao disposto no Capítulo IX, item 1, inciso IV, do Edital acima mencionado, sorteio para efeito de desempate da pontuação final entre os candidatos abaixo relacionados, os quais obtiveram a mesma pontuação na 1ª Fase - Prova Objetiva (múltipla escolha) e na 2ª Fase - Prova Prática, do emprego de Motorista Categoria I.

FAZ SABER ainda que, fica designado o dia 16 de Setembro de 2009, às 09:00 horas, na sede da empresa, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1500, Bairro Vila Formosa – Jundiaí/SP, na Sala de Treinamento, para a realização da referida Sessão Pública e se proceda ao sorteio para efeito de desempate entre os candidatos com a mesma pontuação, como segue:

INSC.	NOME	Documento	Pontos 1ª Fase	Pontos 2ª Fase	Pontuação Final
130	LUIZ ROBERTO MORALES	14.463.412-0	78	70	**148**
273	ULISSES DOS SANTOS JORDÃO	28.271.147-8	78	70	**148**
203	CLOVIS APARECIDO ALBINO	24.824.597-1	76	70	**146**
379	EDUARDO JOSÉ GANDOLPHO	18.405.965	76	70	**146**
73	LEANDRO MARQUES DE NOVAES	27.407.400-X	73	70	**143**
3	MICHEL DE JESUS PREISLER	40.648.500-8	73	70	**143**

O sorteio será realizado mediante colocação dos nomes dos candidatos que estão empatados, com a mesma pontuação, em uma urna; após, será efetuado o sorteio, ficando mais bem classificado o candidato que primeiro for sorteado.

Os interessados poderão fazer-se presentes e acompanhar os trabalhos; desta Sessão Pública realizada, será lavrada ata.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
Presidente da Comissão do Concurso

CIAS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL/CIAS
(realizada em 10 de Setembro de 2009)

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, com início às 10h30min horas, no Gabinete do Secretário de Serviços Públicos de Jundiaí, Sr. Walter da Costa e Silva Filho, Presidente do Conselho Consultivo/CIAS, situado no 6º andar, bloco Sul, Paço Municipal de Jundiaí, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal/CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, eleitos em Assembléia Geral de 17/08/2009, em cumprimento às disposições estatutárias, com o objetivo de apreciação e deliberação dos assuntos de competência, cuja pauta seguinte: Balancete do Primeiro Semestre de 2009; Previsão Orçamentária para 2010; Outros assuntos. Estiveram presentes os conselheiros, representando, respectivamente, seus municípios: Walter da Costa e Silva Filho - Presidente (Jundiaí); Marco Antonio Viscaino, Secretário (Campo Limpo Paulista); Cássio José Capovilla (Vinhedo) e Luciana Rizzi (Louveira). Ausentes os Conselheiros, Roberto Vanderlei dos Santos (Cajamar) e José Luis Pio Romera (Várzea Paulista). Registraram-se, ainda, as presenças dos Srs. Hélio Sironi, auditor independente da empresa Análise Auditoria Ltda., que presta serviços de consultoria e auditoria contábil e financeira ao CIAS; Hélio Carletti Frigeri, Diretor Executivo/CIAS e Lucialdo Raul Chaves, Gerente Administrativo/CIAS. Iniciados os trabalhos pela presidência do Sr. Walter , passou-se a apreciação do Balancete do Primeiro Semestre/2009, cuja documentação previamente encaminhada aos conselheiros, pela administração, quando das respectivas convocações. Os conselheiros, em exame do referido balancete e, ainda, considerando as explanações da direção do CIAS presente a reunião, condizentes com os trabalhos apresentados, bem como pelo resultado conclusivo através do parecer técnico, emitido pelos auditores independentes da empresa Análise Auditoria Ltda., que prestam serviços ao CIAS, deliberaram como aprovado o Balancete do Primeiro Semestre do ano de 2009. Em seguida, foi apresentado pela administração e apreciado pelos Conselheiros o documento de Previsão Orçamentária para o Exercício de 2010, com receita bruta estimada na ordem de R$ 5.842.500,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), inclusive, tendo sido considerado a atualização executada pela administração, do valor da quota de monitoramento pelo índice de 73,4293% correspondendo ao IGPM do período de Set/2002 a Jul/2009. Os Srs. Conselheiros, considerados os esclarecimentos e os números apresentados dessa previsão condizentes com as necessidades de serviços a serem executados em cumprimento ao cronograma das ações de monitoramento e manutenção do Aterro Sanitário, de acordo com as diretrizes pactuadas no TAC – Termo de Ajustamento de Compromisso de Conduta, celebrado junto ao Ministério Público, com anuência da CETESB, deliberou-se pela aprovação da Previsão Orçamentária/2010. Dentre outros assuntos, a Administração apresentou e fez entrega de relatório de débitos, até a presente data, de alguns consorciados, solicitando aos respectivos Conselheiros desses Municípios, empenho junto as suas Secretarias Financeiras no sentido de que apresentem uma programação para a solução dessa situação. Informou, ainda, que por recomendação do Tribunal de Contas (ACÓRDÃO TC 017354/026/06 de 28/07/2009), o CIAS deverá enquadrar-se na condição de Consórcio Público, para isso, a administração está fazendo algumas anotações preliminares visando contribuir com o estudo dessa adequação do Estatuto da entidade e demais envolvimentos administrativos que possam advir dessa nova condição, sendo que, assim que concluído essas anotações, encaminhara primeiramente a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura de Jundiaí, órgão que normalmente tem prestado assessoria ao Consórcio, para que examinem e estudem a melhor forma de proceder às adequações necessárias, sendo que posteriormente, assim que concluídas, a administração do CIAS ás encaminhará cópia aos Srs. Conselheiros para que junto a seus departamentos jurídicos, possam também as examinar e emitirem pareceres pertinentes. Assim que concluídas estas etapas, este Conselho deverá reunir-se para a devida apreciação e aprovação final das adequações do Estatuto da entidade, para a condição de Consórcio Público. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove.

Walter da Costa e Silva Filho
Marco Antonio Viscaino
Cássio José Capovilla
Luciana Rizzi
Hélio Sironi
Hélio Carletti Frigeri
Lucialdo Raul Chaves

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Termo de Prorrogação II que se faz ao Contrato nº 011/2007 entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa TELMA CRISTINA LUIZ -ME Processo nº 0161/2007. Assinatura 05/09/2009. Valor Global R$ 53.987,28 Objeto: locação de veículo acompanhando de motorista.
Validade 12 meses. Modalidade: CV 010/2007.
Assunto: Prorroga por 12 meses.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 022/2008 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa EUDILSON GUEDES SANTOS INFORMÁTICA. Processo nº 0160/2008. Assinatura 08/09/2009. Valor Global R$ 10.240,32 Objeto: Locação de Máquinas Impressoras e Copiadoras.
Validade 12 meses. Modalidade: Dispensa de Licitação

INEDITORIAIS

EXTRAVIO
A empresa ADEMILTON DOMES DE OLIVEIRA ME, estabelecida na cidade de Jundiaí, à Rua Benedito Rodrigues de Carvalho, 848 - Casa 46, Bairro Vila DELLa PIAZZA, inscrito no CNPJ: 04.336.119/0001-76, vem por meio desta declarar que o TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE Nº 01 A 50, AIDF 001709, se EXTRAVIOU e que AS NOTAS FISCAIS 01 A 50 estavam em BRANCO.

EXTRAVIO
A empresa Berti e Cunha Ltda ME, situada a Av. José Mamprim, 400, Santo Antonio, Louveira, SP, inscrita sob CNPJ nº 02.478.897/0001-99, Inscrição Estadual nº. 421.013.470.119, vem por meio dessa, pedir a publicação de extravio de notas fiscais de venda ao consumidor série D1 de 001.001 a 001.350 e 001.401 a 001.404 utilizadas e 001.451, 001.452 e 001.460 em branco.

EXTRAVIO
FLORISVALDO DEMARQUI , residente a Rua Uva Niagra nº 274, bloco 24b, AP 3B , Jundiaí/SP , CFM 78115-0 comunica o extravio da AIDF nº 44, NFS série A de nº 01 a 50 em branco.

EXTRAVIO
JOÃO GONÇALVES CARDOSO NETO , residente a Rua Vagner de Souza nº 38, Jardim Santa Gertrudes, Jundiaí/SP, Inscrição nº 62579-5 comunica o extravio do livro 1, NFS série A de nº 1 a 100 em branco e AIDF nº 10.

EXTRAVIO
JOEL VENANCIO GONÇALVES ME, estabelecida à Rua 9, 146-1, Jd.Nova Palmares, CEP 13280-000, Vinhedo/SP, CNPJ 05.539.463/0001-40 e IE 714.090.643.110, torna público o extravio das NNFF: Nºs. 800 a 850, Mod.2, S/ D-1, AIDF 116475213405 de 06/05; Nºs. 800 a 850, Mod.2, S/D-2, AIDF 116475353705 de 06/05 e Nºs. 001 a 150, Mod.2, S/D-3, AIDF 1371 de 05/03, **TODAS UTILIZADAS.**

EXTRAVIO
A Empresa JOSÉ ANTONIO DELFINO – BAR ME**,** de CNPJ n.º: 62.330.741/0001-98, de Inscrição Estadual n.º: 407.135.076.115, situada a Rua Inocêncio Mazzuia, 347 – Jd. Guanabara – Jundiaí/SP, comunica que no dia 01.07.2009 constatou que foram extraviadas as Notas Fiscais de consumidor DI – n.º: 797 e 800, (não utilizadas).

EXTRAVIO
A Empresa JUNDIAÍ PALACE HOTEL LTDA EPP, de CNPJ n.º: 64.066.228/0001-67, situada na Rua Petronilha Antunes, 193, Centro – Jundiaí/SP, comunica que no dia 21.08.2009, constatou que foram extraviadas as Notas Fiscais de Serviços Tributados – n.º: 38701 à 38750 (não utilizadas), conforme BO (Boletim de Ocorrência) de número 2147/09, lavrado junto a 1.º DP de Jundiaí/SP.

EXTRAVIO
A empresa MIDIA ON LINE LTDA, CNPJ nº 01.511.538/0001-23 e Inscrição Estadual 400.062.269.113, com sede na Rua C, nº 150 – Sala 08 – Água Preta, Jarinu/SP, Cep: 13.240-000, declara que as notas fiscais Modelo 1, de nº 000.001 a 000.050, em branco, foram extraviadas.

EXTRAVIO
A empresa VÂNIA BARQUIERI FERREIRA - ME, CNPJ (MF) 06.157.100/0001-02 e I.E. nº 407.417.718.116 ME, estabelecida na Av. Antonio Barchetta, nº 131, Jardim Copacabana, Jundiaí/SP, comunica a quem possa interessar o EXTRAVIO/PERDAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
Talonários de NF's D-1 com nºs 000.751 a 001.000, sendo que até o nº 000.793 foram emitidas e do nº 000.794 ao 001.000 estavam em branco.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
DA SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DA VILA ANA
CNPJ.: 58.377.417/0001-58

Venho por meio desta convidar a todos os Associados e a quem possa interessar para participarem da Assembléia Geral da Sociedade Amigos de Bairro da Vila Ana, a realizar-se na Rua Dez n° 65 – Bairro Vila Ana - Jundiai/SP, às 19:00 hs. do dia 18 de setembro do ano de 2009, ocasião em que será discutido e votado a Reforma do Estatuto Social afim de atender a nova Legislação Civilista e outras questões de interesse da Entidade.

Sem mais, aguardo vossa presença.

Jundiaí, 09 de setembro de 2009.

_____
EURICO GONÇALVES DE LIMA
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.279, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.884/07, que obriga farmácias e drogarias a disponibilizar o Compêndio de Bulas de Medicamentos-CBM para consulta pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei nº. 6.884, de 22 de agosto de 2007, em vista de Acórdão de 24 de junho de 2009 do Tribunal de Justiça de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 173.369-0/1-00.
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e nove (08/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e nove (08/09/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Autógrafo
PROJETO DE LEI N.º 10.418
Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de setembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco, com sede nesta cidade.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e nove (08/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI N°. 10.288
Inclui no currículo da rede municipal de ensino aulas sobre o idoso e sua relação com o jovem ("**Nós os Jovens e os Idosos**").

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de setembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São incluídas, no currículo da rede municipal de ensino, aulas sobre a importância do idoso e a sua relação com os jovens, denominadas ***"Nós os Jovens e os Idosos"***, respeitados os critérios fixados pelas legislações federal e estadual pertinentes.
§ 1º. As aulas abordarão os seguintes temas:
I – "Os jovens de hoje serão os idosos de amanhã";
II – "Por que devemos respeitar os idosos?";
III – "A relação dos jovens frente às outras gerações";
IV – "Como os jovens devem contribuir para uma melhor qualidade de vida dos idosos";
V – "A violência contra os idosos";
VI – "O direito dos idosos, previsto no Estatuto do Idoso".
§ 2º. O calendário das aulas será estabelecido pela direção da escola.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e nove (08/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI N°. 10.313
Exige, nos cardápios dos estabelecimentos que especifica, constar o número telefônico do órgão municipal de defesa do consumidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de setembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Nos cardápios de bares, restaurantes, choperias, hotéis, casas noturnas e estabelecimentos congêneres constará, de modo legível, o número do telefone do órgão municipal de defesa do consumidor.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e nove (08/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

31ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 15.ª LEGISLATURA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2009

(Ordem do Dia)

1. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 10.341/2009 - SÍLVIO ERMANI - Autoriza implantação de programa escolar de combate ao "bullying". (CJ 213; CJR 339; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

2. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 10.212/2009 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Institui a Campanha Voluntária de Esclarecimento à População sobre Queimadas Urbanas. (CJ 340; CJR 530; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 25/09/2009)

3. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 10.287/2009 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Veda distribuição e comércio de organofosforado carbamato ("chumbinho") pelos estabelecimentos que especifica. (CJ 341; CJR 531; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 25/09/2009)

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 874/2009 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Altera o Código de Obras e Edificações, para no caso de bancos e demais instituições financeiras prever as exigências que especifica. (CJ 236; CJR 356; COSP 364; quorum: maioria absoluta)

5. PROJETO DE LEI Nº. 10.396/2009 - MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL) - Regula a vistoria dos veículos dos serviços que especifica (Programa de Inspeção de Segurança Veicular). (CJ 295 e 343; CJR 427; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqtº. Plen. 207; vide pauta da SO de 08/09/2009; 1 AD)

6. PROJETO DE LEI Nº. 10.419/2009 - GUSTAVO MARTINELLI - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a Festa da Padroeira promovida pelo Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida em Vila Rami (12 de outubro). (CJ 333; CJR 505; quorum: maioria simples)

7. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

a) PROJETO DE LEI Nº. 10.400/2009 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Estende a denominação de "Rua FERDINAND GUSTAV MULLER" ao seu prolongamento (Rua 5), do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro). (CJR 476; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI Nº. 10.401/2009 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Estende a denominação de "Rua VALQUÍRIA RULLO CERESER" ao seu prolongamento (Rua 7), do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro). (CJR 484; quorum: maioria simples)

c) PROJETO DE LEI Nº. 10.434/2009 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina "COMPLEXO ESPORTIVO MARIA LUÍZA FURQUIM" as quadras poliesportivas localizadas no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho. (CJR 528; quorum: maioria simples)

8. MOÇÃO Nº. 51/2009 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Apelo à Câmara dos Deputados por aprovação do Projeto de Lei 3.380/08, do Deputado Federal Antônio Bulhões (PMDB/SP), que dispõe sobre a dispensa de revista dos portadores de marcapasso ou aparelho similar por portas magnéticas ou dispositivos de segurança semelhantes. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

9. MOÇÃO Nº. 52/2009 - SÍLVIO ERMANI - Apelo à Agência Nacional de Transportes Terrestres por apresentação de estudos comparativos de alternativas que justifiquem a instalação do Trem de Alta Velocidade entre São Paulo e Campinas. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 10 de setembro de 2009

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente

30ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª. LEGISLATURA
(Em 8 de setembro de 2009)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 878/2009 - GUSTAVO MARTINELLI - Altera o Código de Obras e Edificações, para determinar construção, nas edificações destinadas a escola, de baias para estacionamento de veículos de transporte escolar.

2. PROJETO DE LEI N.º 10.435/2009 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 4.516/95, para modificar disposições sobre o Conselho de Alimentação Escolar.

3. PROJETO DE LEI N.º 10.436/2009 - SÍLVIO ERMANI - Dispõe sobre coleta e destinação de óleo vegetal usado.

4. PROJETO DE LEI N.º 10.437/2009 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Declara de utilidade pública o 14 de Dezembro Futebol Clube.

5. PROJETO DE LEI N.º 10.438/2009 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Declara de utilidade pública a ONG CURSINHO PROFESSOR CHICO POÇO.

6. PROJETO DE LEI N.º 10.439/2009 - PAULO SERGIO MARTINS e JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Revoga a Lei 6.265/04, que redenominou "Rua dos Cristais" trecho da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria; e restaura a denominação desta.

7. MOÇÃO N.º 51/2009 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Apelo à Câmara dos Deputados por aprovação do Projeto de Lei 3.380/08, do Deputado Federal Antônio Bulhões (PMDB/SP), que dispõe sobre a dispensa de revista dos portadores de marcapasso ou aparelho similar por portas magnéticas ou dispositivos de segurança semelhantes.

8. MOÇÃO N.º 52/2009 - SÍLVIO ERMANI - Apelo à Agência Nacional de Transportes Terrestres por apresentação de estudos comparativos de alternativas que justifiquem a instalação do Trem de Alta Velocidade entre São Paulo e Campinas.

1.b) Requerimentos deferidos

GUSTAVO MARTINELLI
271 - Congratulações com o Mc Donald's pela realização do Mc Dia Feliz.
272 - Congratulações com o Grupo em Defesa da Criança com Câncer-GRENDACC pela participação no Mc Dia Feliz.

ANA TONELLI
273 - Congratulações com a Associação Nacional de Jornais-ANJ pelos seus trinta anos de existência.
274 - Congratulações com os proprietários do restaurante "O Bom da Picanha" pela inauguração de mais uma unidade.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
275 - Congratulações com as meninas Bárbara de Souza e Bárbara Ribeiro Ramos por excelente colocação na XXV Olimpíada de Matemática da UNICAMP.
276 - Congratulações com o estudante Renan Roveri do Amaral Gurgel pela conquista de medalha de ouro na XXV Olimpíada de Matemática da UNICAMP.

DURVAL LOPES ORLATO
277 - Congratulações com o Sindicato dos Policiais Civis da Região de Jundiaí e Bragança Paulista pela posse da nova diretoria.

ANA TONELLI
278 - Pesar pelo falecimento do Sr. José Kachan.
279 - Pesar pelo falecimento do Sr. Rubens Giarolla.

MARILENA PERDIZ NEGRO
280 - Pesar pelo falecimento do Sr. Edson Timoteo de Mamede.
281 - Pesar pelo falecimento do Sr. Henrique Fogatti Marcuci.

1.c) Indicações despachadas

MARCELO ROBERTO GASTALDO
3128 - Poda de árvore na Av. Angelo Rivelli, defronte do n.º 538 (Jardim da Fonte).
3129 - Poda de árvore na Av. São Camilo, defronte do n.º 1.120 (Jardim São Camilo).
3130 - Reparo em guia e galeria de águas pluviais na Rua Dr. Torres Neves, defronte do n.º 186 (Centro).
3131 - Corte de raiz e reparo na calçada da Rua Graciliano Ramos, defronte do n.° 520 (Jardim Rio Branco).
3132 - Operação "tapa buraco" na Rua Lima (Vila Joana).
3133 - Operação "tapa buraco" na Av. da Uva (Bairro Engordadouro).
3134 - Construção de acostamento na Av. da Uva (Bairro Engordadouro).
3135 - Construção de calçada em toda a extensão da Av. Reynaldo Porcari (Bairro Medeiros).
3136 - Nivelamento da Estrada Municipal do Varjão.
3137 - Nivelamento da Av. Augusto Mazzi (Estrada do Pinheirinho).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
3138 - Instituição do Certificado Inclusão e do Selo Inclusão para pessoas físicas e jurídicas que lutam pelos direitos de portadores de necessidades especiais.
3139 - Disponibilização de informações pormenorizadas, em tempo real, sobre a execução orçamentária.
3140 - Tapamento de buracos na Avenida Benedicto Castilho de Andrade, altura do n.º 530 (Parque Residencial Eloy Chaves).
3141 - Tapamento de buracos na Avenida Jundiaí, altura do n.º 715 (Bairro Anhangabaú).
3142 - Corte de mato do final da Av. 9 de Julho, próximo da Estação Rodoviária José Alves.
3143 - Substituição de lâmpadas da Praça dos Andradas (Centro).
3144 - Nivelamento de tampa de bueiro na Av. Guilherme de Almeida, defronte do n.º 293 (Vila Liberdade).
3145 - Instalação de placa indicando "Rua sem saída" na Rua Vitório Cardoso de Siqueira (Jardim Cidapel).
3146 - Nivelamento de área pública na Rua Brasil, n.º 1.362 (Vila Isabel Eber).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
3147 - Tapamento de buracos na Av. São Paulo, altura do n.º 361 (Vila Arens).
3148 - Tapamento de buraco na Rua Atibaia, defronte do n.º 130 (Bairro Colônia).
3149 - Tapamento de buracos na Rua Bom Jesus de Pirapora, defronte dos n.ºs 440, 584 e 681 (Vila Vianello).
3150 - Tapamento de buraco na Av. Nami Azém, esquina com a Rua Luiz Benachio (Bairro Colônia).
3151 - Tapamento de buraco na Rua Agostinho Balestrin (Bairro Colônia).
3152 - Tapamento de vários buracos na Av. Jurandyr de Souza Lima, próximo ao portão 1 do Estádio Dr. Jayme Cintra (Jardim Pacaembu).
3153 - Tapamento de buraco na Av. Brigido Marcassa, defronte do n.º 945 (Jardim Pacaembu).
3154 - Reparos na canaleta de águas pluviais na Rua Manoel José da Fonseca, cruzamento com a Rua Prof. Frederico Ferracini (Jardim Tamoio).
3155 - Tapamento de buracos na Rua Tiradentes, altura dos n.ºs 1.177, 1.185 e 1.299 (Jardim Florestal).
3156 - Criação da Coordenadoria Municipal do Idoso.

FERNANDO BARDI
3157 - Tapamento de buraco na Rua Prof.ª Joana Fornari, defronte do n.º 19 (Jardim Primavera).
3158 - Tapamento de buraco na Av. Prefeito Luís Latorre, defronte do n.º 4.115 (Bairro Retiro).
3159 - Tapamento de buraco em toda extensão da Rua São Luiz (Jardim Cica).
3160 - Tapamento de buraco na Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, defronte do n.º 119 (Centro).
3161 - Tapamento de buraco na Rua Engenheiro Monlevade, defronte do n.º 697 (Centro).
3162 - Tapamento de buraco na Rua Regente Feijó, defronte do n.º 352 (Vila Arens).
3163 - Tapamento de buraco na Rua Maestro José Bovolenta, defronte do n.º 591 (Vila Progresso).
3164 - Tapamento de buraco na Rua Dr. Antonio Lopes de Oliveira, defronte do n.º 56 (Vila Progresso).
3165 - Pintura de faixa de pedestres no cruzamento da Av. Jundiaí com a Rua Giacomo Itria (Bairro Anhangabaú).
3166 - Calçamento da escada da Rua Dirceu Pereira da Silva, próximo do n.º 85 (Jardim Merci).

GUSTAVO MARTINELLI
3167 - Recapeamento da Av. 14 de Dezembro
3168 - Implantação de placas indicativas na cidade.
3169 - Contratação de artistas locais para abertura de shows principais contratados para eventos públicos ou em parceria com o Poder Público Municipal.

PAULO SERGIO MARTINS
3170 - Tapamento de buraco no cruzamento da Av. Dr. Odil Campos de Sáes com a Rua Senador Fonseca (Vila Vianello).

ANA TONELLI
3171 - Pintura de sinalização de solo nas ruas do Bairro Cidade Nova I e na rotatória situada no início da Av. Moyzés Raphael.
3172 - Poda de árvore na Rua Camilo Meloni (Vila Graff).
3173 - Construção de canaleta no cruzamento da Rua Moreira César com a Rua Frei Caneca (Vila Arens).
3174 - Pintura de sinalização de solo na rotatória existente no cruzamento da Av. Antonio Segre com a Rua Henrique Andrés.
3175 - Tapamento de buracos na Rua Formosa (Bairro Ponte São João).
3176 - Tapamento de buracos nas ruas de Vila Arens e Vila Progresso.
3177 - Tapamento de buracos na Rua Ambrosio Marquezin, confluência com a Av. Henrique Brunini (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho).
3178 - Poda de árvore na Av. Bento Figueiredo, entre os n.ºs 635 e 645 (Vila Marlene).
3179 - Restauração de calçada defronte do Velório Municipal Adamastor Fernandes, na Rua Prof. Luiz Rosa (Centro).
3180 - Poda de árvores no pátio da EMEB Prof.ª Helena Meirelles Maia Torres (Vila Helena).

SÍLVIO ERMANI
3181 - Instalação de semáforo com botoeira para travessia de pedestres na Av. Antonio Frederico Ozanan, altura do n.º 4.800.
3182 - Corte de mato e limpeza da Praça Lázaro Antonio Macan (Jardim das Tulipas).
3183 - Construção de minicampo de futebol no Parque Cidade Jardim II.
3184 - Tapamento de buraco na Rua Prof.ª Odila Richter, defronte dos n.ºs 254 e 261 (Parque Centenário).
3185 - Implantação de via de ligação entre a Av. Augusta Zorzi Baradel e Rua Amélia Maria Cassalho.

DURVAL LOPES ORLATO
3186 - Agilização no atendimento, marcação de consultas e realização de exames nas Unidades Básicas de Saúde.
3187 - Construção de galerias de águas pluviais em todo Jardim Florestal, bem como implantação de boca de lobo na Rua João Micheletti.
3188 - Dedetização dos ônibus urbanos que servem nosso Município.

ROBERTO CONDE ANDRADE
3189 - Repinte de faixa de pedestres na Rua Francisco Telles, defronte do n.º 475.
3190 - Tapamento de buraco na Av. Samuel Martins, defronte do n.º 403 (Vila Progresso).
3191 - Aplicação de herbicida nas calçadas da Avenida Nações Unidas (Vila Didi).
3192 - Tapamento de buraco no cruzamento da Rua Rangel Pestana com a Rua da Padroeira (Centro).
3193 - Tapamento de buraco na altura do n.º 2.681 da Avenida Jundiaí.
3194 - Reposição de tachões na Rua Bela Vista (Vila Bela Vista).
3195 - Poda das árvores da Rua Bela Vista (Vila Bela Vista).
3196 - Reparo no tampão da rede de esgoto da Rua José Maria Marinho, proximidades do n.º 190 (Vila Agrícola).

LEANDRO PALMARINI
3197 - Colocação de placas de advertência proibindo abandono de animais nos pontos críticos da área rural do Município, especialmente nas vias de ligação com a Serra do Japi e na Rua Salvador Caruso Orlando (Bairro Medeiros).

DOMINGOS FONTE BASSO
3198 - Implantação de sinalização de carga e descarga nas proximidades do n.º 940 da Av. Nami Azem.
3199 - Construção de área de lazer no Jardim Mirante de Jundiaí (Bairro Engordadouro).
3200 - Limpeza de terreno e construção de calçada ao lado do n.º 334 da Rua Mário Leandro Luiz de Faria (Jardim Mirante de Jundiaí - Bairro Engordadouro).
3201 - Tapamento de buraco na Rua Capitão Curado, próximo do n.º 400 (Vila Progresso).
3202 - Repinte de sinalização de solo "PARE" no final da Rua Emilia Ferreira Martinho, esquina com a Av. 9 de Julho (Jardim Paulista).
3203 - Corte de mato na Av. Luiz Gobbo (Bairro Santa Clara).
3204 - Nivelamento e aplicação de cascalho na Av. João Torresin e em sua continuação, na Rua Mario Gobbo (Bairro Jundiaí-Mirim).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
3205 - Limpeza da boca de lobo na Avenida São Camilo, defronte dos n.ºs 140 e 167, e na Rua Benedito Basílio de Souza Filho, defronte dos n.ºs 295 e 328 (Jardim São Camilo Novo).
3206 - Remoção de galhos de árvores das calçadas na Rua Pedro Latance, defronte do n.º 803, e na Av. São Camilo, defronte do n.º 336 (Jardim São Camilo Novo).
3207 - Tapamento de buracos na Rua Benedito Basílio de Souza Filho, defronte dos n.ºs 245, 255, 289, 317, 328, 357 e 369 (Jardim São Camilo Novo).
3208 - Desratização no córrego da Vila Joana e na Rua José Maria Whitaker (Jardim São Camilo).
3209 - Limpeza de córrego ao fundo da residência de n.º 271 da Rua Pedro Latance (Jardim São Camilo Novo).

3210 - Construção de praça pública no Jardim Florestal.
3211 - Poda de árvore na Rua Professor José Silva Júnior, ao lado dos n.ºs 51 e 91 (Vila Lacerda).
3212 - Dedetização e desratização da Rua José Napoleão Mazzali (Jardim Esplanada).
3213 - Vistoria nas lâmpadas da Av. João da Silveira Franco (Jardim Esplanada).
3214 - Tapamento de buraco defronte do n.º 60 da Rua Rosa Del Pra Martinelli (Jardim Esplanada).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
3215 - Tapamento de buraco defronte do Velório Municipal Adamastor Fernandes, na Rua Prof. Luiz Rosa (Centro).
3216 - Tapamento de buraco na Rua Ary Normanton, defronte do n.º 279 (Jardim Santa Gertrudes).
3217 - Implantação de sinalização de solo em todo o Jardim Marambaia.
3218 - Nivelamento da Rua Saldanha Marinho, defronte do n.° 306 (Vila Rio Branco).
3219 - Tapamento de buraco na Rua Eng.º Monlevade, trecho entre a Rua do Rosário e a Rua Senador Fonseca (Centro).
3220 - Controle de velocidade dos veículos na Rua Mirandolina Pereira Chaves (Parque São Luiz).

PAULO SERGIO MARTINS
3221 - Implantação de lombada na Rua José Pedro Oliveira, nas proximidades do n.º 464 (Jardim do Lago).
3222 - Distrituição gratuita do aparelho glicosímetro, bem como as tiras reagentes ou discos aos pacientes com diabetes do Município.
3223 - Manutenção das paredes internas e reforma do palco do Teatro Polytheama.
3224 - Substituição de placa toponímica no cruzamento da Travessa João Fernandes Vieira com a Rua França (Vila Rafael de Oliveira).
3225 - Pavimentação da Rua Caetano Fagundes (Bairro Champirra).
3226 - Reparo em boca de lobo da Rua Clayr Fernando Gatto, defronte do n.° 499 (Jardim Nogueira).
3227 - Implantação de redutor de velocidade na Rua Wenceslau de Queiroz, proximidades do n.º 51 (Vila São Bento).
3228 - Reposicionamento de poste da Rua Barão do Triunfo, esquina com a Rua do Rosário (Centro).
3229 - Tapamento de buraco na Av. Dr. Jacyro Martinasso, próximo da Av. Prefeito Luís Latorre (Bairro Retiro).

SÍLVIO ERMANI
3230 - Implantação de unidade de atendimento do Programa Saúde da Família no Bairro Castanho.
3231 - Pintura da EMEB Professor Luiz Biela de Souza (Bairro Castanho).
3232 - Substituição de lâmpada em vielas do Jardim Santa Gertrudes.
3233 - Implantação de área coberta na UBS Jorge Eid (Jardim Santa Gertrudes).
3234 - Construção de ginásio de esportes no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes).

MARILENA PERDIZ NEGRO
3235 - Transparência nas ações, projetos e benefícios oriundos da adesão da Prefeitura ao PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania, através de um portal exclusivo no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e um canal de comunicação permanente e exclusivo para o cidadão com o grupo de gestão instituído.
3236 - Reconstituição do muro de contenção do Rio Jundiaí, na Avenida Antonio Frederico Ozanan, não recuperado após as obras da Prefeitura.
3237 - Tapamento de buraco na altura do número 28, drenagem das águas pluviais e recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Evangelina Soares de Camargo (Jardim Estádio).
3238 - Iluminação no Vale existente entre a Av. Carlos Veiga e a Rua Nancy Carlota Netto (Parque Residencial Eloy Chaves).
3239 - Implantação de faixa de proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Dr. Antonio Lopes de Oliveira, no trecho entre a Rua Santa Catarina e a Rua Senador Bento Pereira Bueno (Vila Progresso).
3240 - Troca de luminárias na Av. Pio X (Vila De Vecchi).
3241 - Tapamento de buraco no cruzamento da Rua Dr. Antonio Lopes de Oliveira com a Rua Santa Catarina (Vila Progresso).
3242 - Poda de árvores na esquina da Rua Giuseppe di Stefano com a Rua José Arthur Savietto (Bairro Cidade Nova I).
3243 - Troca das luminárias na Av. Profª. Leonita Faber Ladeira (Vila Progresso).
3244 - Troca de luminárias na Vila Palma.

2. ORDEM DO DIA

2.a) Matéria apreciada

1. PROJETO DE LEI N.º 10.418/2009 - ANA TONELLI - Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

2. PROJETO DE LEI N.º 10.288/2009 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Inclui no currículo da rede municipal de ensino aulas sobre o idoso e sua relação com o jovem ("Nós Jovens e os Idosos"). (APROVADO)

3. PROJETO DE LEI N.º 10.313/2009 - PAULO SERGIO MARTINS - Exige, nos cardápios dos estabelecimentos que especifica, constar o número telefônico do órgão municipal de defesa do consumidor. (APROVADO)

4. PROJETO DE LEI N.º 10.396/2009 - PREFEITO MUNICIPAL - Regula a vistoria dos veículos dos serviços que especifica (Programa de Inspeção de Segurança Veicular). (Apreciação ADIADA para a S.O. de 15/09/2009)

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.339/2009 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.884/07, que obriga farmácias e drogarias a disponibilizar o Compêndio de Bulas de Medicamentos-CBM para consulta pública. (APROVADO)

6. MOÇÃO N.º 47/2009 - PAULO SERGIO MARTINS - Apelo ao Congresso Nacional por aprovação da PEC 50/06, do Senador Paulo Paim (PT-RS), que inclui o artigo 50A e altera os artigos 52, 55 e 66 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos que especifica, terminando com o voto secreto do parlamentar. (APROVADO)

7. MOÇÃO N.º 48/2009 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apelo ao Congresso Nacional por aprovação do Projeto de Lei n.º 166/2009 do Senador Inácio Arruda (PC do B-CE), que visa a democratizar o uso de bicicletas. (APROVADA)

8. MOÇÃO N.º 49/2009 - SÍLVIO ERMANI - Apelo à Câmara dos Deputados por aprovação do PL 4.935, do Deputado Capitão Assumção, que dispõe sobre a proibição da entrega de bonificação, brinde, brinquedo ou prêmio condicionado à aquisição de alimentos e bebidas. (APROVADA)

9. MOÇÃO N.º 50/2009 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Apelo ao Ministério da Justiça para que estenda aos Guardas Municipais os benefícios do Plano Nacional de Habitação para Profissionais de Segurança Pública, previsto pelo PRONASCI. (APROVADA)

2.b) Requerimentos ao Plenário rejeitados:

MARILENA PERDIZ NEGRO
204 - Informações do Executivo sobre a continuidade dos investimentos na ordem de R$ 220.000,00 no Conjunto Habitacional Vista Alegre entregue aos moradores em dezembro de 2007.
205 - Informações do Executivo sobre o Decreto 21.814, de 27 de agosto de 2009, que dá crédito adicional de R$ 4.531.421,00 para execução dos serviços de limpeza.
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 878
(GUSTAVO MARTINELLI)
Altera o Código de Obras e Edificações, para determinar construção, nas edificações destinadas a escola, de baias para estacionamento de veículos de transporte escolar.

Art. 1º. O Anexo do Código de Obras e Edificações (Lei Complementar 174, de 09 de janeiro de 1996) passa a vigorar acrescido deste artigo:
"Art. ____. Nas edificações destinadas a escola pública ou particular de ensino fundamental e médio haverá baias para estacionamento de veículos de transporte escolar e embarque e desembarque dos seus passageiros, respeitado o mínimo de 3 (três) vagas."
Art. 2º O disposto nesta lei complementar estende-se ao estabelecimento existente na data de início de sua vigência, no caso de transferir as instalações para novo prédio.
Art. 3º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 03/09/2009

GUSTAVO MARTINELLI
J u s t i f i c a t i v a
É notório o problema causado ao trânsito pelos horários de entrada e saída de alunos nas escolas. O transporte escolar atualmente conta com 400 veículos, que, somados aos particulares, de pais que transportam seus próprios filhos, tornam as imediações de escolas espaços problemáticos.
Com a construção de baias no espaço físico das novas escolas estaremos diminuindo esse transtorno, pois as vans escolares deixarão as ruas para estacionar no interior de tais escolas, proporcionando maior fluidez de tráfego e mais segurança aos escolares.
GUSTAVO MARTINELLI

PROJETO DE LEI Nº. 10.435

Art. 1º - O inciso I do artigo 1º e o artigo 2º da Lei nº 4.516, de 12 de Janeiro de 1.995, alterados pelas Leis Municipais nºs. 5.505, de 24 de Agosto de 2.000, 5.613, de 11 de Abril de 2.001, e 5.655, de 22 de Agosto de 2.001, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescendo-se, ainda, o inciso XIV ao artigo 1º.

"Art. 1º – (...)

I – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar, bem como o cumprimento das diretrizes estabelecidas no artigo 2º da Lei Federal nº 11.947, de 16 de Junho de 2009.

(...)

XIV – receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa. (NR)

(...)do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execuçtigo..

Art. 2º – O Conselho de Alimentação Escolar do Município, constituído por sete membros, terá a seguinte composição:

I – 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II – 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembléia específica;

III – 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica;

IV – 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica.

§ 1º – A composição dos membros do Conselho poderá ser ampliada, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos anteriores.

§ 2º – Cada membro titular do Conselho terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º – Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º – A presidência e a vice-presidência do Conselho somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º – O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante não remunerado." (NR)

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação desta E. Edilidade o presente Projeto de Lei, que visa estabelecer uma nova redação ao inciso I do artigo 1º e remodelar o artigo 2º da Lei nº 4.516, de 12 de Janeiro de 1.995, que cria e regulamenta o Conselho de Alimentação Escolar do Município, além de acrescer o inciso XIV ao referido artigo 1º.
A iniciativa se justifica em razão das recentes modificações e inovações constantes na Lei Federal 11.947, de 16 de Junho de 2009, que inseriu novas atribuições, estabeleceu condições para o exercício da Presidência e Vice-Presidência e modificou a composição dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar em alguns aspectos, inclusive quanto à duração do mandato dos conselheiros, que passa a ser de 04 anos.
Nestes termos, as modificações se fazem necessárias para atender ao disposto no mencionado diploma legal e às exigências do próprio Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no sentido que o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Jundiaí se adeque às novas disposições.
Além disso, ressaltamos que a materialização dessas mudanças é condição imposta pela lei federal em questão para a continuidade dos repasses dos recursos financeiros destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito do Município.
Nestes termos, estando devidamente evidenciada a relevância da medida em prol do interesse público, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N°. 10.436
(Sílvio Ermani)
Dispõe sobre coleta e destinação de óleo vegetal usado.

Art. 1º. Todo óleo vegetal usado será acondicionado em recipientes ou garrafas PET (Politereftalato de etileno) e assim disponibilizado para a coleta seletiva, pública ou privada.
Parágrafo único. Considera-se óleo vegetal, para os fins desta lei:
I – a gordura vegetal hidrogenada;
II – a gordura extraída de plantas formada por triglicerídio;
III – o produto utilizado na culinária para o preparo de alimentos para o consumo.
Art. 2º. Todo estabelecimento que comercialize óleo vegetal manterá posto de coleta para o produto usado.
§ 1º. O ponto de coleta ficará em local visível, de fácil acesso e devidamente sinalizado.
§ 2º. O estabelecimento:
I – poderá disponibilizar recipientes adequados para a coleta, sem vazamentos ou transbordo;
II – poderá promover ações de incentivo à coleta, através de sistemas de compensação aos usuários.
Art. 3º. Todo óleo vegetal usado será encaminhado para reciclagem.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 03/09/2009

SÍLVIO ERMANI

J u s t i f i c a t i v a
Com esta iniciativa pretendemos que seja dado um destino adequado – reciclagem – a todo óleo vegetal já utilizado. Hoje em dia vem-se falando bastante – e isso é muito certo e sério, merecendo toda a atenção – a respeito dos problemas que o óleo usado na culinária, fruto de frituras, pode trazer aos nossos reservatórios de água, vez que ele nela não se dilui, senão depois de muito tempo. Assim, esse óleo é poluente.
Assim, o descarte de óleo vegetal (o óleo comestível e a gordura vegetal hidrogenada) de maneira indiscriminada dentro do lixo doméstico cria um grande problema ambiental, pois ele termina por ser atirado ao solo, o que, além de impermeabilizá-lo – dificultando o escoamento de águas pluviais, contribuindo para as enchentes –, também termina por contaminar os lençóis freáticos, podendo escoar para lagos, lagoas, rios e até para o mar, poluindo drasticamente o meio ambiente.
O que fazer então? A população recebe as informações, é motivada pela mídia a recolher esse óleo em garrafas, sem atirá-lo pelo ralo abaixo... mas, e depois?
O seu acondicionamento em garrafas PET (que é a sigla para Politereftalato de etileno) facilitará o recolhimento a reutilização do produto para fins de reciclagem, como é o caso, por exemplo, para a fabricação de sabão ou para produção de biocombustível.
Uma outra providência nessa mesma tônica também estamos propondo... Ora, vemos que os estabelecimentos que vedem certos produtos (como celulares e respectivas baterias, pneus...), sendo estes altamente poluentes, estão obrigados a receber dos consumidores os que já não têm mais uso – como as baterias descarregadas e similares –, dando-lhes uma destinação adequada, proibida a sua disposição no lixo comum.
Então, por que não adotar disposição semelhante no caso do óleo vegetal, o mais "novo vilão" a atacar o meio ambiente?
Esta é, portanto, a contribuição que estamos oferecendo.

SÍLVIO ERMANI

PROJETO DE LEI N.º 10.437
(ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO)
Declara de utilidade pública o 14 de Dezembro Futebol Clube.

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o 14 de Dezembro Futebol Clube, com sede nesta cidade.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 03/09/2009

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

J u s t i f i c a t i v a
Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública o 14 de Dezembro Futebol Clube, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade - como se pode constatar pela documentação que segue anexada -, merecendo por isso o presente reconhecimento.
Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

PROJETO DE LEI Nº. 10.438
(Júlio César de Oliveira)
Declara de utilidade pública a ***ONG CURSINHO PROFESSOR CHICO POÇO***.

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ONG CURSINHO PROFESSOR CHICO POÇO**, com sede nesta cidade.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 03/09/2009

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

J u s t i f i c a t i v a
Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública a ONG CURSINHO PROFESSOR CHICO POÇO, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade - como se pode constatar pela documentação que segue anexada -, merecendo por isso o presente reconhecimento.
Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI N°. 10.439
(Paulo Sergio Martins e Júlio César de Oliveira)
Revoga a Lei 6.265/04, que redenominou "Rua dos Cristais" trecho da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria; e restaura a denominação desta.
Art. 1º. Revogada a Lei nº. 6.265, de 02 de abril de 2004.
Art. 2º. É restaurada a denominação de ***"Avenida Dona MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO"*** ao trecho desta correspondente à pista do lado par, entre a Avenida Jundiaí e a Rua Professor Múcio Lobo da Costa, no Jardim Ana Maria, redenominado "Rua dos Cristais" por força da Lei nº. 6.265, de 02 de abril de 2004, conforme assinalado na planta integrante desta lei.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 03/09/2009

PAULO SERGIO MARTINS

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

J u s t i f i c a t i v a
Esta iniciativa em ao encontro do desejo da população residente na Rua dos Cristais, que subscreveu o abaixo-assinado cuja cópia está anexada a estes autos, intentando fazer retornar à denominação antiga artéria, vez que referido trecho foi redenominado por força da Lei nº. 6.265/04.
À época, a iniciativa da redenominação foi do Vereador Júlio Cesar de Oliveira, que ora subscreve o presente projeto juntamente com o Vereador Paulo Sergio Martins, nada portanto havendo a opor à iniciativa.
Portanto, contamos com o apoio da Casa para a aprovação do texto.

PAULO SERGIO MARTINS

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

MOÇÃO Nº. 51
Apelo à Câmara dos Deputados por aprovação do Projeto de Lei 3.380/08, do Deputado Federal Antônio Bulhões (PMDB/SP), que dispõe sobre a dispensa de revista dos portadores de marcapasso ou aparelho similar por portas magnéticas ou dispositivos de segurança semelhantes.

CONSIDERANDO que o Deputado Federal Antônio Bulhões (PMDB/SP) apresentou em 08 de maio de 2008 o Projeto de Lei 3.380/2008, que dispõe sobre a dispensa de revista dos portadores de marcapasso ou aparelho similar por portas magnéticas ou dispositivos de segurança semelhantes;
CONSIDERANDO que a matéria, que aguarda a apreciação conclusiva pelas Comissões, é baseada no PL 2.791/00, lamentavelmente arquivado e sem prosseguimento;
CONSIDERANDO que serão contempladas aproximadamente 540 mil pessoas portadoras de marcapasso, além de inúmeras outras, já que surgem 15 mil novos casos todos os anos;
CONSIDERANDO que esse equipamento, movido à bateria, quando exposto a um campo gerador de ondas eletromagnéticas (como as portas detectoras de metais e aparelhos antifurtos), pode ser desligado temporariamente, pois as ondas emitidas são semelhantes às do coração;
CONSIDERANDO que, diante desse fato, algumas batidas do coração são inibidas, podendo o portador correr o risco de desmaio ou consequências ainda mais graves;
CONSIDERANDO que há inúmeras situações constrangedoras envolvendo as pessoas portadoras de marcapasso, que precisam prestar diversas explicações ao serem abordadas em lojas, bancos ou aeroporto, fato inadmissível, já que existem outras formas de revista que não lhes oferecem perigo,
Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Câmara dos Deputados por aprovação da referida propositura, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente daquela Casa.

Sala das Sessões, 08/09/2009

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val"

MOÇÃO Nº. 52
Apelo à Agência Nacional de Transportes Terrestres por apresentação de estudos comparativos de alternativas que justifiquem a instalação do Trem de Alta Velocidade entre São Paulo e Campinas.

Considerando que reconhecemos ser o trem a melhor modalidade de transporte, sob vários aspectos, inclusive no que diz respeito ao custo e ao benefício dirigido à população de uma forma geral;
Considerando que, no último dia 02 de setembro, por ocasião da apresentação da "Exposição do Estudo Inicial do Projeto do TAV – Trem de Alta Velocidade", nas dependências do auditório do Paço Municipal em Jundiaí, a maioria dos presentes não demonstrou entusiasmo em relação a implantação do TAV no trecho entre Campinas e São Paulo;
Considerando que o ideal, no nosso entendimento, seria que a Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT, realizasse estudos comparativos referentes ao trecho entre Campinas e São Paulo, reavaliando e justificando a opção da Trem de Alta Velocidade e seu novo traçado, em detrimento da recuperação da malha ferroviária existente, alternativa que pode beneficiar um número maior tanto de camadas sociais quanto de municípios e um menor custo de execução e de tarifas, com redução de danos ambientais, aproveirando, inclusive as estações já existentes;
Considerando que há também a alternativa – por ora em estudos, devido aos custos de infra estrutura que seriam bancados exclusivamente pelo Estado de São Paulo – do Expresso Bandeirantes, que faria a ligação entre o Terminal Ferroviário da Barra Funda, na Capital, e o município de Campinas, com parada em Jundiaí, aproveitando grande parte do traçado da malha ferroviária existente, que se encontra parcialmente utilizada, tanto no trânsito de passageiros quanto no de cargas;
Considerando que as tarifas do TAV estão sendo comparadas com passagens aéreas, muito acima dos preços praticados no atual transporte ferroviário, não propiciando assim a inclusão social através desta modalidade de trem, apesar de representar um "orgulho nacional de ostentar um projeto grandioso",
Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à Agência Nacional de Transportes Terrestres por apresentação de estudos comparativos de alternativas que justifiquem a instalação do Trem de Alta Velocidade entre São Paulo e Campinas, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da República, aos Ministros de Estado do Meio Ambiente, dos Transportes, aos Secretários de Estado do Meio Ambiente, e dos Transportes, ao Governador do Estado de São Paulo, à CPTM, o Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos Prefeitos das cidades de Caieiras, Itupeva, Franco da Rocha, Francisco Morato, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Louveira, Valinhos, Vinhedo, Campinas e São Paulo.

Sala das Sessões, 08/09/2009

SÍLVIO ERMANI

MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 10.396

Ofício GP.L nº 224/2009
Processo nº 9.401-0/2009

Jundiaí, 1° de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Egrégia Edilidade a presente MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA **ao Projeto de Lei n°** 10.396, **remetido através do Ofício GP.L n° 206, de 28 de julho de 2009, que tem por finalidade** instituir o Programa de Inspeção de Segurança Veicular **destinado à realização de vistoria nos veículos de transporte coletivo de âmbito municipal, para alterar o teor do artigo 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:**
"Art. 10 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n° 2.672, de 25 de novembro de 1983."

A alteração proposta tem por objetivo revogar expressamente a Lei Municipal n° 2.672/83 que trata de matéria semelhante, todavia, incompatível com o presente Projeto.
Na oportunidade renovamos a V. Exª., os nossos protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N E S T A